

GDPAR SN
Participações em
Projetos Solares
S.A

**Demonstrações financeiras individuais e
consolidadas em 31 de dezembro de
2024**

Conteúdo

| | |
|---|-----------|
| Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras | 3 |
| Balancos patrimoniais | 7 |
| Demonstrações do resultado | 8 |
| Demonstrações do resultado abrangente | 9 |
| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido | 10 |
| Demonstrações do fluxo de caixa - Método indireto | 11 |
| Notas explicativas as demonstrações financeiras individuais e consolidadas | 12 |



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Ed. BS Design - Avenida Desembargador Moreira, 1300
SC 1001 - 10º Andar - Torre Sul - Aldeota
60170-002 - Fortaleza/CE - Brasil
Telefone +55 (85) 3457-9500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Acionistas e Diretores da GDPAR SN Participações em Projetos Solares S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da GDPAR SN Participações em Projetos Solares S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da GDPAR SN Participações em Projetos Solares S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Receita

Veja as Notas 6.b e 18 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Principais assuntos de auditoria

A Companhia e suas controladas atuam no segmento de geração distribuída de energia solar e suas receitas são originadas de contratos de locação das usinas fotovoltaicas e serviços de operação e manutenção dessas usinas. As respectivas receitas são calculadas mensalmente com base em fórmulas definidas em contratos apresentando a geração de energia do período como principal variável nessa apuração.

Parte das receitas de vendas de energia tomam por base estimativas dos valores de energia fornecida aos clientes, ainda não faturadas na data do balanço, em virtude do intervalo de tempo entre a data da última leitura para mediação e a data do encerramento do exercício. Em 31 de dezembro de 2024, o valor estimado de venda de energia já fornecida a clientes e ainda não faturada, reconhecido contabilmente é de R\$ 12.936 mil na controladora e R\$ 13.057 mil no consolidado. Os riscos observados, e que demandaram foco em nossa auditoria, referem-se ao reconhecimento de receita fora de período de competência e/ou estimativas e críticas para estimar essas receitas, na medida em que envolve estimar os volumes de energia consumida pelos clientes.

Como auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Avaliação do desenho dos controles internos relevantes determinados pela Administração sobre o reconhecimento de receitas;

- Inspeção documental, em base amostral, de transações de vendas ao longo do exercício para verificar se representavam receitas válidas e condizente com o curso normal dos negócios da Companhia, e verificação dos comprovantes de liquidação financeira;

- Recálculo do contrato de locação com base nas cláusulas contratuais e controles de geração de energia injetada reconhecida pela concessionária e análise dos comprovantes de aceitação do cliente.

- Avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas consideram todas as informações relevantes em relação ao reconhecimento de receita.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que o reconhecimento de receitas é aceitável no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

- Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza, 31 de março de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC CE-003141/F-5



Diégo Feliciano Irineu
Contador CRC 1SP223212/O-2

GDPAR SN Participações em Projetos Solares S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

| Ativo | Nota | Controladora | | Consolidado | | Passivo | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|--|------|----------------|----------------|----------------|----------------|--|------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 | | |
| Ativo circulante | | | | | | Passivo circulante | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 8 | 20.766 | 6.673 | 23.755 | 24.578 | Fornecedores | | 3.124 | 6 | 3.466 | 3.416 |
| Aplicações financeiras | 9 | - | 4.263 | - | 4.263 | Debêntures | 15 | 337.849 | 14.393 | 337.849 | 14.393 |
| Contas a receber de clientes e outros recebíveis | 10 | 29.000 | - | 31.495 | 17.450 | Obrigações fiscais | | 592 | 4 | 631 | 408 |
| Adiantamentos a fornecedores | | 248 | - | 273 | 242 | Imposto de renda e contribuição social | 22 | - | - | 383 | 2.402 |
| Partes relacionadas | 11 | 323 | - | - | - | Partes relacionadas | 11 | 54.399 | 43.206 | 55.659 | 47.921 |
| Impostos a recuperar | | 3.035 | 2.408 | 3.038 | 2.430 | Passivo de arrendamento | 14 | 1.606 | - | 1.898 | 980 |
| Outros créditos | | 193 | 7 | 217 | 184 | Adiantamento de clientes | | 3.105 | - | 3.259 | - |
| Total do ativo circulante | | 53.565 | 13.351 | 58.778 | 49.147 | Total do passivo circulante | | 400.675 | 57.609 | 403.145 | 69.520 |
| Ativo não circulante | | | | | | Passivo não circulante | | | | | |
| Investimentos | 12 | 45.588 | 404.776 | - | - | Debêntures | 15 | - | 324.298 | - | 324.298 |
| Imobilizado | 13 | 407.895 | - | 450.966 | 385.804 | Outras contas a pagar | | - | - | - | 78 |
| Ativo de direito de uso | 14 | 15.071 | - | 17.233 | 15.070 | Passivo de arrendamento | 14 | 15.162 | - | 17.213 | 15.297 |
| Ativo intangível | | 2.579 | 2.567 | 2.582 | 2.567 | Provisão para demobilização | 16 | 3.705 | - | 4.045 | 4.608 |
| Total do ativo não circulante | | 471.133 | 407.343 | 470.781 | 403.441 | Total do passivo não circulante | | 18.867 | 324.298 | 21.258 | 344.281 |
| Total do ativo | | 524.698 | 420.694 | 529.559 | 452.588 | Patrimônio líquido | | | | | |
| | | | | | | Capital social | 17 | 143.209 | 77.238 | 143.209 | 77.238 |
| | | | | | | Adiantamento para futuro aumento de capital | 17 | 13.298 | - | 13.298 | - |
| | | | | | | Transação com acionistas | | 1.243 | 1.243 | 1.243 | 1.243 |
| | | | | | | Reserva de lucros | | 48 | 48 | 48 | 48 |
| | | | | | | Prejuízos acumulados | | (52.642) | (39.742) | (52.642) | (39.742) |
| | | | | | | Total do patrimônio líquido | | 105.156 | 38.787 | 105.156 | 38.787 |
| | | | | | | Total do passivo e patrimônio líquido | | 524.698 | 420.694 | 529.559 | 452.588 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

GDPAR SN Participações em Projetos Solares S.A.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

| | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|---|------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| | | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Receita operacional líquida | 18 | 30.117 | - | 65.722 | 42.620 |
| Custo das vendas | 19 | <u>(9.150)</u> | <u>-</u> | <u>(26.349)</u> | <u>(23.032)</u> |
| Lucro bruto | | 20.967 | - | 39.373 | 19.588 |
| Despesas gerais e administrativas | 20 | <u>(2.159)</u> | <u>(1.097)</u> | <u>(4.855)</u> | <u>(5.233)</u> |
| Resultado antes do resultado financeiro líquido e impostos | | <u>18.808</u> | <u>(1.097)</u> | <u>34.518</u> | <u>14.355</u> |
| Receitas financeiras | 21 | 447 | 6.757 | 1.058 | 7.657 |
| Despesas financeiras | 21 | <u>(45.047)</u> | <u>(51.322)</u> | <u>(46.662)</u> | <u>(53.571)</u> |
| Resultado financeiro líquido | | <u>(44.600)</u> | <u>(44.565)</u> | <u>(45.604)</u> | <u>(45.914)</u> |
| Equivalência patrimonial | 12 | <u>11.510</u> | <u>9.470</u> | <u>-</u> | <u>-</u> |
| Resultado antes dos impostos | | <u>(14.282)</u> | <u>(36.192)</u> | <u>(11.086)</u> | <u>(31.559)</u> |
| Imposto de renda e contribuição social | | | | | |
| Imposto corrente | 22 | - | - | (3.196) | (4.633) |
| Imposto diferido | 22 | <u>1.382</u> | <u>-</u> | <u>1.382</u> | <u>-</u> |
| Prejuízo do exercício | | <u>(12.900)</u> | <u>(36.192)</u> | <u>(12.900)</u> | <u>(36.192)</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

GDPAR SN Participações em Projetos Solares S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

| | <u>Controladora</u> | | <u>Consolidado</u> | |
|-----------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Prejuízo do exercício | (12.900) | (36.192) | (12.900) | (36.192) |
| Resultado abrangente total | <u>(12.900)</u> | <u>(36.192)</u> | <u>(12.900)</u> | <u>(36.192)</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

GDPAR SN Participações em Projetos Solares S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

| | Nota | Capital social | Adiantamento para futuro aumento de capital | Transação com acionistas | Reservas de lucros | | | Total do patrimônio líquido |
|---|------|----------------|---|--------------------------|--------------------|-------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| | | | | | Reserva legal | Reserva de retenção de lucros | Prejuízos acumulados | |
| Saldo em 01 de janeiro de 2023 | | <u>77.238</u> | <u>-</u> | <u>1.243</u> | <u>2</u> | <u>46</u> | <u>(3.550)</u> | <u>74.979</u> |
| Prejuízo do exercício | | - | - | - | - | - | (36.192) | (36.192) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | | <u>77.238</u> | <u>-</u> | <u>1.243</u> | <u>2</u> | <u>46</u> | <u>(39.742)</u> | <u>38.787</u> |
| Prejuízo do exercício | | - | - | - | - | - | (12.900) | (12.900) |
| Aumento de capital com participação em empresas | 17 | 65.971 | - | - | - | - | - | 65.971 |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 17 | - | 13.298 | - | - | - | - | 13.298 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | | <u>143.209</u> | <u>13.298</u> | <u>1.243</u> | <u>2</u> | <u>46</u> | <u>(52.642)</u> | <u>105.156</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

GDPAR SN Participações em Projetos Solares S.A.

Demonstrações do fluxo de caixa - Método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

| | Notas | Controladora | | Consolidado | |
|--|-------|-----------------|------------------|-----------------|------------------|
| | | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | | | |
| Prejuízo do exercício | | (12.900) | (36.192) | (12.900) | (36.192) |
| Ajustes por: | | | | | |
| Resultado de equivalência patrimonial | 12 | (11.510) | (9.470) | - | - |
| Depreciação do ativo imobilizado | 13 | 5.725 | - | 14.128 | 10.420 |
| Depreciação de direito de uso | 14 | 182 | - | 592 | 392 |
| Depreciação do ativo para desmobilização | 13 | 55 | - | 246 | 108 |
| Valor residual do ativo imobilizado baixado | 13 | 16 | 471 | 3.766 | 1.509 |
| Amortização de custos de transação sobre empréstimos | 15 | 2.516 | 2.301 | 2.516 | 2.301 |
| Juros sobre debêntures | 15 | 41.693 | 49.016 | 41.693 | 49.016 |
| Juros de arrendamentos | 14 | 774 | - | 2.274 | 1.398 |
| Juros sobre provisão para desmobilização | | 233 | - | 503 | 289 |
| Imposto de renda e contribuição social corrente | 22 | - | - | 3.196 | 4.633 |
| Imposto de renda e contribuição social diferido | 22 | (1.382) | - | (1.382) | - |
| | | <u>25.402</u> | <u>6.126</u> | <u>54.632</u> | <u>33.874</u> |
| Decréscimo/ (acrécimo) em variações nos ativos e passivos | | | | | |
| Contas a receber de clientes e outros recebíveis | | (13.774) | - | (12.188) | (7.277) |
| Adiantamentos a fornecedores | | 71 | - | 9 | (242) |
| Impostos a recuperar | | (450) | (2.249) | (549) | (2.263) |
| Outros créditos | | 93 | (7) | (220) | 1 |
| Fornecedores | | 6 | 6 | (480) | 1.323 |
| Obrigações fiscais | | 490 | (88) | 39 | (1.817) |
| Outras contas a pagar | | - | - | (79) | 78 |
| Parte relacionada - compartilhamento de despesas | | 3.617 | - | 6.258 | - |
| Adiantamento de clientes | | (183) | - | 3.259 | - |
| | | <u>15.272</u> | <u>3.788</u> | <u>50.681</u> | <u>23.677</u> |
| Juros sobre debêntures pagos | 15 | (44.758) | (50.323) | (44.758) | (50.323) |
| Juros de arrendamentos pagos | 14 | (732) | - | (2.274) | (2.070) |
| Impostos pagos sobre o lucro | 22 | - | - | (3.833) | (2.231) |
| | | <u>(30.218)</u> | <u>(46.535)</u> | <u>(184)</u> | <u>(30.947)</u> |
| Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades operacionais | | | | | |
| Fluxo de caixa de atividades de investimento | | | | | |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 12 | (9.432) | - | - | - |
| Aumento de capital em controladas | 12 | (2.120) | (37.726) | - | - |
| Dividendos recebidos | 12 | 22.166 | - | - | - |
| Resgate de aplicações financeiras | 9 | 4.263 | 32.482 | 4.263 | 32.482 |
| Aquisição de ativo imobilizado | 13 | (5.150) | - | (19.367) | (41.660) |
| Aquisição de ativo intangível | | - | - | (15) | (335) |
| Caixa líquido das empresas recebidas por transferência de quotas | 1.1 | - | - | 2.150 | - |
| Caixa líquido recebido nas operações de incorporação | 1.1 | 20.864 | - | - | - |
| | | <u>30.591</u> | <u>(5.244)</u> | <u>(12.969)</u> | <u>(9.513)</u> |
| Fluxo de caixa de atividades de financiamento | | | | | |
| Principal de arrendamentos pago | | - | - | (13) | - |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 17 | 13.298 | - | 13.298 | - |
| Pagamento de redução de capital | 11 | - | (83.943) | - | (82.341) |
| Mútuos com partes relacionadas | 11 | 422 | - | - | - |
| Pagamento de redução de capital de investida | 11 | - | - | (955) | - |
| | | <u>13.720</u> | <u>(83.943)</u> | <u>12.330</u> | <u>(82.341)</u> |
| Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento | | | | | |
| Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa | | | | | |
| | | <u>14.093</u> | <u>(135.723)</u> | <u>(823)</u> | <u>(122.801)</u> |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | | 6.673 | 142.396 | 24.578 | 147.379 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | | 20.766 | 6.673 | 23.755 | 24.578 |
| Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa | | | | | |
| | | <u>14.093</u> | <u>(135.723)</u> | <u>(823)</u> | <u>(122.801)</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

GDPAR SN Participações em Projetos Solares S.A (“GDPAR SN” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 22 de julho de 2019, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Iguatemi, 192, Edifício Iguatemi Office Building, 13º andar, conjunto 133, Itaim Bibi, CEP 01451-010. A Companhia tem como atividade principal o desenvolvimento, operação e locação de usinas fotovoltaicas e investimento em outras empresas (controladas diretamente, na condição de sócia, acionista ou quotista), no segmento de geração distribuída de energia fotovoltaica.

Os projetos de geração distribuída estão em conformidade com a Resolução 1059 de 7 de fevereiro de 2023 da Aneel e são arrendados para os clientes finais em contratos com prazos que chegam até 25 anos. A Companhia tem como principais clientes: Raia Drogasil, Telefônica Brasil, Claro, Magazine Luiza, Águas de Andradina, Águas de Castilho, Sanessol, Raízen e TIM.

Os projetos da Companhia foram adquiridos de desenvolvedores do mercado de geração distribuída de energia solar, todos em fase inicial de desenvolvimento. Logo após a aquisição foram contratados Epcistas para construção das Usinas Fotovoltaicas (UFVs), as quais estão alocadas nas Sociedades de propósitos específicos (SPE’s) listadas logo abaixo.

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia abrangem a Companhia e suas controladas (conjuntamente referidas como “Grupo”).

| | <u>% de Participação</u> | |
|--|--------------------------|------|
| | 2024 | 2023 |
| Controladas: | | |
| UFV – GDPAR SN Holding | | |
| UFV GDPAR-SN GO 4 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 100 | 100 |
| UFV Pernambuco II Equipamentos Fotovoltaicos LTDA. | 100 | 100 |
| UFV GDSUN PB1 Equipamentos Fotovoltaicos LTDA. | 100 | 100 |
| UFV GOVERDE & GDPAR SP 1 Aluguel de Infraestrutura SPE LTDA. | 100 | 100 |
| UFV GDPAR-SN SP 6 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | - | 100 |
| UFV GDPAR-SN SP 7 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | - | 100 |
| UFV GDPAR-SN SP 9 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | - | 100 |
| UFV GDPAR-SN SP 10 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | - | 100 |
| UFV RN I Locação de Equipamentos Fotovoltaicos LTDA. | - | 100 |
| UFV PB I Locação de Equipamentos Fotovoltaicos LTDA. | - | 100 |
| UFV SP VI Equipamentos Fotovoltaicos LTDA. | - | 100 |
| UFV SC I Equipamentos Fotovoltaicos LTDA. | - | 100 |
| UFV RS I Locação de Equipamentos Fotovoltaicos LTDA. | - | 100 |
| UFV Rio Grande do Sul II Locação de Equipamentos Fotovoltaicos LTDA. | - | 100 |
| UFV SP VII Equipamentos Fotovoltaicos LTDA. | - | 100 |
| UFV SP III Equipamentos Fotovoltaicos LTDA. | - | 100 |
| Autogeração Solar Uruguaiana LTDA. | - | 100 |
| Autogeração Solar Carumbé Uruguaiana LTDA. | - | 100 |
| Autogeração Solar Carumbé Capivari LTDA. | - | 100 |

| | % de Participação | |
|---|--------------------------|-------------|
| | 2024 | 2023 |
| Controladas: | | |
| Autogeração Solar Barra do Quarai LTDA. | - | 100 |
| Autogeração Solar Sanchuri Uruguaiiana LTDA. | - | 100 |
| Autogeração Solar São Borja LTDA. | - | 100 |
| Autogeração Solar SB Granja São Vicente LTDA. | - | 100 |
| UFV GDPAR SP12 Equipamentos Fotovoltaicos LTDA. | - | 100 |
| UFV GDPAR SP13 Equipamentos Fotovoltaicos LTDA. | - | 100 |
| MOVE Energia Renovável II SPE | - | 100 |
| UFV Apollo Goiás Aluguel de Infraestrutura SPE LTDA. | - | 100 |
| DGS 1 Locadora SPE LTDA. | - | 100 |
| DGS 2 Locadora SPE LTDA. | - | 100 |
| DGS 3 Locação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos SPE LTDA. | - | 100 |

1.1 Reorganização societária

No exercício de 2024, em Assembleia de Acionistas da Companhia, foi aprovada a reorganização societária em duas etapas, sendo: i) transferência da participação total de três investidas, detidas pela GDSun, para a Companhia por aumento do capital social; e ii) extinção e sucessão total das sociedades investidas da Companhia, com incorporação total do acervo líquido apurado.

a. *Sociedades recebidas por aumento de capital, transferidas da GDSun para a Companhia – demonstração dos principais saldos*

| | KIRAN ENERGIA LTDA | UFV GDPAR SP5 EQUIP. FV. LTDA | UFV GDSUN PA1 EQUIP. FV. LTDA | TOTAL |
|-------------------------------|-------------------------------|--|--|---------------|
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.713 | 433 | 4 | 2.150 |
| Imobilizado | 20.864 | 20.190 | 23.947 | 65.001 |
| Ativo de direito de uso | 620 | 594 | 771 | 1.985 |
| Outros ativos | 374 | 541 | 1.147 | 2.062 |
| Ativo total | 23.571 | 21.758 | 25.869 | 71.198 |
| Passivo de arrendamento | 557 | 633 | 888 | 2.078 |
| Outros passivos | 1.533 | 500 | 1.116 | 3.149 |
| Patrimônio líquido | 21.481 | 20.625 | 23.865 | 65.971 |
| Passivo total | 23.571 | 21.758 | 25.869 | 71.198 |

b. *Empresas extintas e incorporadas pela Companhia, no processo de reorganização societária*

| Empresa | Operação |
|--|-------------------------------|
| Autogeração Solar Barra do Quarai Ltda | Incorporação e sucessão total |
| Autogeração Solar Carumbe Uruguaiiana Ltda | Incorporação e sucessão total |
| Autogeração Solar Carumbe Capivari Ltda | Incorporação e sucessão total |
| Autogeração Solar Sanchuri Uruguaiiana Ltda | Incorporação e sucessão total |
| Autogeração Solar São Borja Ltda | Incorporação e sucessão total |
| Autogeração Solar SB Granja São Vicente Ltda | Incorporação e sucessão total |
| Autogeração Solar Uruguaiiana Ltda | Incorporação e sucessão total |
| Dgs-2 Locadora SPE S.A | Incorporação e sucessão total |
| Dgs-3 Locação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos SPE Ltda | Incorporação e sucessão total |
| Kiran Energia Ltda | Incorporação e sucessão total |

| Empresa | Operação |
|---|---|
| Move Energia Renovável Ltda | Incorporação e sucessão total |
| UFV Apollo Goiás Aluguel de Infraestrutura SPE Ltda | Incorporação e sucessão total |
| UFV GDPAR SN SP 10 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda-Unidade 1 | Incorporação e sucessão total |
| UFV GDPARSP12 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda | Incorporação e sucessão total |
| UFV GDPAR SP13 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda | Incorporação e sucessão total |
| UFV GDPAR SP5 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda | Incorporação e sucessão total |
| UFV GDPAR-SN SP 6 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda | Incorporação e sucessão total |
| UFV GDPAR-SN SP 7 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda | Incorporação e sucessão total |
| UFV GDPAR-SN SP 9 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda | Incorporação e sucessão total |
| UFV GDSUN PA1 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda | Incorporação e sucessão total |
| UFV PB I Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda | Incorporação e sucessão total |
| UFV Rio Grande do Sul II Locação De Equipamentos Fotovoltaicos Ltda | Incorporação e sucessão total |
| UFV RN I Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda | Incorporação e sucessão total |
| UFV RS I Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda | Incorporação e sucessão total |
| UFV SC I Equipamentos Fotovoltaicos Ltda | Incorporação e sucessão total |
| UFV SP III Equipamentos Fotovoltaicos Ltda | Incorporação e sucessão total |
| UFV SP VI Equipamentos Fotovoltaicos Ltda | Incorporação e sucessão total |
| UFV SP VII Equipamentos Fotovoltaicos Ltda | Incorporação e sucessão total |
| Dgs-1 Locadora SPE Ltda | Incorporação e sucessão total |
| UFV Goverde & GD Par SP 1 Aluguel de Infraestrutura SPE Ltda | Cisão parcial e incorporação deste acervo cindido |

As sociedades de propósito específico (SPEs) em questão foram constituídas para a operação, manutenção e comercialização de energia elétrica gerada por usinas de geração distribuída de energia solar, enquadradas no sistema de compensação de energia elétrica, conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 1.059, de 7 de fevereiro de 2023.

A receita das SPEs é proveniente dos aluguéis dos ativos de geração e dos serviços de operação e manutenção prestados a consórcios, cooperativas e empresas, que utilizam a energia gerada pelas usinas para compensação em suas unidades consumidoras.

Principais justificativas para incorporação (i) Que as empresas envolvidas fazem parte do mesmo grupo econômico; (ii) Possuem as mesmas características, irão se beneficiar e otimizar a ordem estrutural, administrativa, econômica e financeira das empresas. A incorporação resultou na extinção das referidas empresas citadas acima e, sucessão de todos os seus direitos e obrigações pela Companhia.

O critério de avaliação do patrimônio líquido das empresas para fins de incorporação foi o valor contábil de seus ativos e passivos, com base no balanço patrimonial encerrado em diversas datas (entre junho a setembro), conforme Laudos de Avaliações Contábeis emitidos por empresa especializada. O acervo líquido incorporado total é de R\$ 425.726, sendo (i) R\$ 381.909 das empresas totalmente extintas e incorporadas, descritas como “incorporação e sucessão total”; e (ii) R\$ 43.817 de cisão e incorporação parcial da “UFV Goverde & GD Par SP 1”. Os principais saldos incorporados estão assim demonstrados:

GDPAR SN Participações em Projetos Solares S.A
*Demonstrações financeiras individuais e
consolidadas em 31 de dezembro de 2024*

| RAZÃO SOCIAL | Data base | Caixa e equivalentes de caixa | Imobilizado | Ativo de direito de uso | Outros ativos | Total do ativo | Passivo de arrendamento | Outros passivos | Patrimônio líquido | Total do passivo |
|--|------------------|--|--------------------|--|--------------------------|---------------------------|------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| AUTOGERACAO SOLAR CARUMBE URUGUAIANA LTDA | Junho | 365 | 11.816 | 251 | 344 | 12.776 | 300 | 242 | 12.234 | 12.776 |
| AUTOGERACAO SOLAR URUGUAIANA LTDA | Junho | 916 | 25.628 | 725 | 1.287 | 28.556 | 884 | 1.968 | 25.704 | 28.556 |
| MOVE ENERGIA RENOVAVEL LTDA | Junho | 518 | 14.810 | 265 | 910 | 16.503 | 231 | 753 | 15.519 | 16.503 |
| UFV APOLLO GOIAS ALUGUEL DE INFRAESTRUTURA SPE LTDA | Junho | 423 | 10.141 | 426 | 27 | 11.017 | 408 | 867 | 9.742 | 11.017 |
| UFV GDPAR SP12 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA | Junho | 1.207 | 28.576 | 670 | 54 | 30.507 | 736 | 927 | 28.844 | 30.507 |
| UFV GDPAR SP13 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA | Junho | 216 | 5.826 | 158 | 151 | 6.351 | 167 | 72 | 6.112 | 6.351 |
| UFV GOVERDE & GD PAR SP 1 ALUGUEL DE INFRAESTRUTURA SPE LTDA | Julho | 3.000 | 43.555 | 1.280 | 1.291 | 49.126 | 1.361 | 3.948 | 43.817 | 49.126 |
| UFV PB I LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA | Julho | 117 | 4.545 | 313 | 421 | 5.396 | 329 | 250 | 4.817 | 5.396 |
| UFV RIO GRANDE DO SUL II LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAIC | Julho | - | 5.970 | 179 | 47 | 6.196 | 175 | 111 | 5.910 | 6.196 |
| UFV RN I LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA | Julho | 177 | 4.416 | 173 | 253 | 5.019 | 177 | 79 | 4.763 | 5.019 |
| UFV RS I LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA | Julho | 718 | 6.601 | 178 | 147 | 7.644 | 169 | 129 | 7.346 | 7.644 |
| UFV SC I EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA | Julho | 151 | 9.881 | 368 | 284 | 10.684 | 348 | 73 | 10.263 | 10.684 |
| UFV SP VI EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA | Julho | 248 | 4.877 | 158 | 149 | 5.432 | 180 | 118 | 5.134 | 5.432 |
| AUTOGERACAO SOLAR BARRA DO QUARAI LTDA | Agosto | 659 | 12.513 | 277 | 996 | 14.445 | 340 | 791 | 13.314 | 14.445 |
| AUTOGERACAO SOLAR CAURUMBE CAPIVARI LTDA | Agosto | 654 | 12.019 | 386 | 834 | 13.893 | 442 | 785 | 12.666 | 13.893 |
| AUTOGERACAO SOLAR SANCHURI URUGUAIANA LTDA | Agosto | 647 | 12.040 | 329 | 2.077 | 15.093 | 398 | 554 | 14.141 | 15.093 |
| AUTOGERACAO SOLAR SAO BORJA LTDA | Agosto | 664 | 12.684 | 313 | 861 | 14.522 | 387 | 756 | 13.379 | 14.522 |
| AUTOGERACAO SOLAR SB GRANJA SAO VICENTE LTDA | Agosto | 878 | 12.515 | 420 | 588 | 14.401 | 452 | 756 | 13.193 | 14.401 |
| DGS-1 LOCADORA SPE LTDA | Agosto | 933 | 13.704 | 663 | 1.185 | 16.485 | 738 | 1.679 | 14.068 | 16.485 |
| DGS-3 LOCACAO E MANUTENCAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SPE LT | Agosto | 590 | 11.181 | 295 | 465 | 12.531 | 364 | 478 | 11.689 | 12.531 |
| KIRAN ENERGIA LTDA | Agosto | 1.250 | 20.801 | 620 | 87 | 22.758 | 549 | 584 | 21.625 | 22.758 |
| UFV GDPAR SN SP 10 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA-UNIDADE 1 | Agosto | 1.049 | 9.969 | 468 | - | 11.486 | 517 | 218 | 10.751 | 11.486 |
| UFV GDPAR SP5 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA | Agosto | 1.473 | 20.122 | 594 | - | 22.189 | 624 | 855 | 20.710 | 22.189 |
| UFV GDPAR-SN SP 6 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA | Agosto | 772 | 16.017 | 1.230 | - | 18.019 | 1.374 | 564 | 16.081 | 18.019 |
| UFV GDPAR-SN SP 7 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA | Agosto | 864 | 9.451 | 490 | 172 | 10.977 | 544 | 258 | 10.175 | 10.977 |
| UFV GDPAR-SN SP 9 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA | Agosto | 1.308 | 20.701 | 1.186 | 653 | 23.848 | 1.312 | 498 | 22.038 | 23.848 |
| UFV GDSUN PA1 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA | Agosto | 309 | 23.954 | 770 | 1.241 | 26.274 | 888 | 834 | 24.552 | 26.274 |
| UFV SP III EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA. | Agosto | 347 | 8.642 | 268 | 856 | 10.113 | 310 | 434 | 9.369 | 10.113 |
| UFV SP VII EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA | Agosto | 210 | 5.854 | 210 | 507 | 6.781 | 233 | 209 | 6.339 | 6.781 |
| DGS-2 LOCADORA SPE S.A. | Setembro | 201 | 10.909 | 992 | 814 | 12.916 | 1.191 | 294 | 11.431 | 12.916 |
| | | 20.864 | 409.718 | 14.655 | 16.701 | 461.938 | 16.128 | 20.084 | 425.726 | 461.938 |

1.2 Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 347.110 na controladora e R\$ 344.367 no consolidado (R\$ 44.258 na controladora e R\$ 20.373 no consolidado em 2023). Esse resultado decorre principalmente de: (i) algumas operações de projetos ainda estarem em fase inicial; e (ii) a integralidade do saldo devedor das debêntures da 1ª emissão estar classificada no passivo circulante, uma vez que o vencimento dessa emissão ocorre em 24 de fevereiro de 2025.

O plano da Administração para garantir a continuidade das atividades do Grupo é realizar a 2ª emissão de debêntures, conforme detalhado na nota de eventos subsequentes. Os recursos dessa emissão serão suficientes para liquidar integralmente o saldo devedor das debêntures da 1ª emissão, assegurando a estrutura financeira necessária para a manutenção das operações. Assim, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas no pressuposto de continuidade operacional dos negócios da Companhia.

2 Base de preparação

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que contemplam os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e homologadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pelos Diretores em 31 de março de 2025.

Os projetos da Companhia, em estágio inicial de desenvolvimento, foram adquiridos de desenvolvedores do mercado de geração distribuída de energia solar. Logo após a aquisição foram contratados Epcistas para construção das Usinas Fotovoltaicas (UFVs). A Companhia possui o total de 37 projetos de geração distribuída, das quais 4 estão alocadas nas sociedades de propósitos específicos listadas na Nota Explicativa nº 1, e os demais foram absorvidos por incorporação pela Companhia.

No total, 36 projetos estão plenamente operacionais e 1 está em estágio de desenvolvimento.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a. Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 14** – Arrendamentos - prazo de arrendamento: se o Grupo tem razoavelmente certeza de exercer opções de prorrogação.
- **Nota explicativa 16** – Provisão para desmobilização: o Grupo possui obrigações contratuais para desmonte e retirada de todas as construções realizadas nos terrenos objetos de arrendamentos para instalação das usinas fotovoltaicas.

b. Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas na seguinte nota explicativa:

- **Nota explicativa 14** – Arrendamentos - Critério para definição de taxa de desconto utilizada para cálculo dos passivos de arrendamento.
- **Nota explicativa 16** – Provisão para desmobilização – Critério para definição da taxa de desconto e estimativa do custo para desmobilização dos ativos que englobe todas as regiões onde os projetos foram implantados.

Mensuração do valor justo

Certas políticas e divulgações contábeis do Grupo requerem a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. Os valores justos são apurados para o propósito de mensuração e divulgação. Quando aplicável, informações adicionais sobre premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas políticas contábeis e demais notas explicativas de ativos e passivos correspondentes.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou de um passivo, o Grupo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa nº 23 - Instrumentos financeiros.

5 Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico.

6 Principais políticas contábeis materiais

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

a. Base de consolidação

(i) *Controladas*

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

Todos os investimentos do Grupo em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em entidades controladas, mencionada na nota explicativa nº 1.

Mudanças na participação do Grupo em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

(ii) *Investimentos em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial*

Os investimentos do Grupo em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas.

As coligadas são aquelas entidades nas quais o Grupo, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite ao Grupo controle compartilhado da entidade e dá ao Grupo direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos seus ativos e passivos específicos.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação do Grupo no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método.

(iii) Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

b. Receita de contratos com clientes

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. O Grupo reconhece a receita quando transfere o controle do serviço prestado ao cliente.

O CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a Companhia cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

O Grupo atua no segmento de geração distribuída de energia solar e tem como receitas a locação de usinas Fotovoltaicas, a sublocação de terrenos onde estão instaladas suas usinas e a operação e manutenção de usinas fotovoltaicas. As receitas são reconhecidas a partir do momento em que o ativo é colocado à disposição do cliente devidamente conectado à rede de distribuição e gerando créditos de energia às unidades consumidoras dos clientes.

c. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, juros ativos, despesas de juros e variações monetárias. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

d. Imposto de renda e contribuição social

Controladora – corrente

A provisão para imposto de renda (IRPJ) foi constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% sobre o lucro anual excedente a R\$ 240 (duzentos e quarenta mil Reais). A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável e, consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Controladas

O IRPJ e a CSLL são calculados observando-se os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente, pelas alíquotas regulares de 15%, acrescidas de adicional de 10% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Conforme facultado pela legislação tributária, as Controladas optaram pelo regime tributário de Lucro Presumido. Nestas empresas, a base de cálculo do IRPJ e da CSLL é calculada a razão de 32%, por fim a razão de 100% sobre as receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição.

e. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e eventuais perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo.

(iii) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, e são calculados com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 13. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja certo que o Grupo obterá a propriedade do bem ao final do arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

| | |
|--|---------|
| Usinas Fotovoltaicas | 25 anos |
| Móveis e utensílios | 10 anos |
| Computadores e equipamentos de informática | 5 anos |
| Desmobilização usina solar | 30 anos |

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

f. Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) *Classificação e mensuração subsequente*

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao VJR. O Grupo não possui ativo financeiro mensurado ao VJORA.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios, cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e,
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

O Grupo considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;

- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo;
- e os termos que limitam o acesso do Grupo a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

| | |
|--|--|
| Ativos financeiros a custo amortizado | Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. |
|--|--|

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. As despesas de juros são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros

O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(iv) *Compensação*

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

g. *Capital social*

Ações ordinárias

Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como redutores do patrimônio líquido. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizadas conforme o CPC 32.

h. *Redução ao valor recuperável (impairment)*

(i) *Ativos financeiros não derivativos*

O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.
- O Grupo mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:
- títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e
- outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considera informações prospectivas (*forward-looking*).

O Grupo presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 30 dias de atraso.

O Grupo considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito ao Grupo, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- o ativo financeiro estiver vencido há mais de 30 dias.

- As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito.

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, o Grupo avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação.

Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- dificuldades financeiras significativas do devedor;
- quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 30 dias;
- reestruturação de um valor devido ao Grupo em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando o Grupo não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, o Grupo a dota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro encontra-se vencido e avalia-se que não há mais recursos eficientes para cobrança.

- O Grupo não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos do Grupo para a recuperação dos valores devidos.

(ii) Ativos não-financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo, que não os ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGC.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

Considerando que o Grupo não possui ágio contabilizado em suas demonstrações contábeis, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

i. Arrendamentos

No início de um contrato, o Grupo avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

(i) Como arrendador

Quando o Grupo atua como arrendador, determina, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional.

Para classificar cada arrendamento, o Grupo faz uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, o Grupo considera certos indicadores, como se o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente.

Quando o Grupo é um arrendador intermediário, ele contabiliza seus interesses no arrendamento principal e no subarrendamento separadamente. Ele avalia a classificação do subarrendamento com base no ativo de direito de uso resultante do arrendamento principal e não com base no ativo subjacente.

O Grupo reconhece os recebimentos de arrendamento decorrentes de arrendamentos operacionais como receita operacional pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

(ii) Como arrendatário

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, o Grupo optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

O Grupo reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. Geralmente, o Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

O Grupo determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e

- o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se o Grupo alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

Arrendamentos de ativos de baixo valor

O Grupo optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo. O Grupo reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

j. Reconhecimento das obrigações contratuais relacionadas à devolução de áreas (terrenos) ARO (Asset Retirement Obligation)

A provisão refere-se aos custos e despesas a serem incorridos, assim como a obrigação que a entidade deverá liquidar, no futuro, de retirada de serviço dos seus ativos. A obrigação é descontada a valor presente e, posteriormente, ajustada através do acréscimo de despesas financeiras ao longo do tempo. O custo de desativação de ativos equivalente ao passivo inicial é capitalizado como parte do valor contábil do ativo sendo depreciado durante o período de vida útil do contrato. As premissas e cálculo são atualizados em bases anuais. Eventual variação é registrada em contrapartida o passivo.

O reconhecimento das obrigações foi realizado nos exercícios de 2024 e de 2023, conforme práticas contábeis mencionadas nas notas explicativas de nº 14 e 17.

k. Provisões

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

7 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras.

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras:

(i) IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis

O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais.

- As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará.
- As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras.
- Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras.

Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas do Grupo, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. O Grupo também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como “outros”.

(ii) Outras normas

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras:

- Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21);
- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS

8 Caixa e equivalentes de caixa

| | Controladora | | Consolidado | |
|---------------------------------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Bancos conta movimento | 6.577 | 38 | 7.977 | 3.393 |
| Aplicações financeiras de curto prazo | 14.189 | 6.635 | 15.778 | 21.185 |
| | 20.766 | 6.673 | 23.755 | 24.578 |

As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez e referem-se a CDBs (certificados de depósitos bancários). São remuneradas a uma taxa média mensal de 75% a 100% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário), em 2024 e 2023, sendo prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

9 Aplicações financeiras

| | Controladora | | Consolidado | |
|----------------------------|--------------|-------|-------------|-------|
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Aplicações financeiras (a) | - | 4.263 | - | 4.263 |
| | - | 4.263 | - | 4.263 |

- (a) Referente a “Escrow Account”, caixa restrito condicionado ao atendimento de condicionantes previstas na escritura de debêntures. Os recursos estavam aplicados em CDB do Banco Itaú Unibanco S.A com rentabilidade média de 100% do CDI. Os recursos foram liberados para movimentação no exercício de 2024.

10 Contas a receber de clientes e outros recebíveis

| | Controladora | Consolidado | |
|--------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| | 2024 | 2024 | 2023 |
| Contas a receber de clientes (a) | 3.772 | 4.028 | 3.040 |
| Ativos de contratos com clientes (b) | 25.228 | 27.467 | 14.410 |
| | 29.000 | 31.495 | 17.450 |

- (a) Refere-se a receitas de serviços já prestados, calculados, aprovados e faturados aos clientes, que se encontram em carteira devido aos prazos de pagamentos contratuais. Os valores são dos clientes Raia Drogasil S.A., Telefónica Brasil S.A., Drogaria São Paulo e Claro S.A.
- (b) Créditos a faturar decorrentes da diferença entre a receita reconhecida pela geração líquida das UFVs (vide nota explicativa 1) com a receita compensada a qual é aferida pelas faturas dos clientes.

As contas a receber são valores a receber em sua maioria originados das receitas de locações e manutenções. As receitas a faturar representam as prestações de serviços realizadas, cuja emissão da correspondente nota fiscal ocorreu após a data de encerramento destas demonstrações financeiras.

A provisão para perdas esperadas com recebíveis é reconhecida para os valores em aberto por meio da análise individual das probabilidades de recebimento e, clientes em situação de recuperação judicial, quando aplicável. A Companhia e controladas não apresentam contas a receber com títulos vencidos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, bem como não apresentam histórico de perdas com recebíveis e dessa forma, nenhuma provisão foi efetuada.

11 Partes relacionadas

As operações de recursos com partes relacionadas se referem a i) compartilhamento de despesas a pagar e reduções de capital social (à receber de investidas da Companhia, quando ativo, e à pagar para a GD - Geração Distribuída Participações S.A, controladora, quando passivo) e não estão sujeitas à atualização monetária e não possuem vencimento determinado. Os saldos dessas contas correntes ao final de cada exercício podem ser assim apresentados:

(i) **Saldos de ativos e passivos**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Ativo circulante | | | | |
| Redução de capital a receber | | | | |
| UFV GDSUN PB1 Equip. FV. Ltda | 323 | - | - | - |
| Total de Partes relacionadas – Ativo | 323 | - | - | - |
| Passivo | | | | |
| Circulante e Não Circulante | | | | |
| GD Geração Distrib. Part. S.A. (a) | 53.976 | 43.206 | 55.659 | 47.921 |
| UFV GDPAR-SN GO 4 Equip. FV. Ltda. | 423 | - | - | - |
| Partes Relacionadas – Passivo | 54.399 | 43.206 | 55.659 | 47.921 |

- (a) É composto por R\$ 43.206 de redução de capital da Companhia a ser remetido para controladora GD Geração Distribuída Participações S.A (GDSun) (vide nota explicativa 12) e não está sujeita a taxa de juros; e R\$ 10.770 de compartilhamento de despesas com pessoal das equipes de O&M, Gestão de Energia, implantação, desenvolvimento e SSMA (Segurança, Saúde e Meio Ambiente), também da controladora GDSun.

a. Movimentação de partes relacionadas - 2024

| | Consolidado | | | | |
|--|---------------|---------------------|---------------------------|------------|---------------|
| | 2023 | Redução de capital | Compartilhamento despesas | Cisão | 2024 |
| Passivo Circulante | | | | | |
| GD Geração Distrib. Part. S.A | 47.921 | (955) | 6.258 | 2.436 | 55.659 |
| | | | | | |
| | Controladora | | | | |
| | 2023 | Incorporação /cisão | Compartilhamento despesas | Mútuos | 2024 |
| Passivo Circulante | | | | | |
| GD Geração Distrib. Part. S.A. (a) | 43.206 | 7.154 | 3.617 | (1) | 53.976 |
| UFV GDPAR-SN GO 4 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | - | - | - | 423 | 423 |
| Partes Relacionadas – Passivo | 43.206 | 7.154 | 3.617 | 422 | 54.399 |

b. Movimentação de partes relacionadas - 2023

| | Consolidado | | | |
|-------------------------------|--------------|--------------------|---------------------------|--------|
| | 2022 | Redução de capital | Compartilhamento despesas | 2023 |
| Passivo Circulante | | | | |
| GD Geração Distrib. Part. S.A | 130.268 | (83.950) | 1.603 | 47.921 |
| | | | | |
| | Controladora | | | |
| | 2022 | Redução de capital | | |
| Redução de Capital | | | | |
| GD Geração Distrib. Part. S.A | 127.156 | (83.950) | 43.206 | |

(ii) Remuneração do pessoal-chave da Administração

A Administração da Companhia não é remunerada, conforme cláusula 6.2 do Estatuto Social. A remuneração da Administração é de responsabilidade da controladora GD Geração Distribuída Participações S.A.

12 Investimentos

a. Composição do saldo

| Investidas | % Participação | | 2024 | 2023 |
|--|----------------|------|----------------------|-----------------------|
| | 2024 | 2023 | | |
| UFV GDPAR-SN GO 4 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 100 | 100 | 17.648 | 16.821 |
| UFV Pernambuco II Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 100 | 100 | 10.786 | 9.470 |
| UFV GDSUN PB1 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 100 | 100 | 15.994 | 10.766 |
| UFV GOVERDE & GDPAR SP 1 Aluguel de Infraestrutura SPE Ltda. | 100 | 100 | 1.160 | 41.525 |
| UFV GDPAR-SN SP 6 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | - | 100 | - | 17.804 |
| UFV GDPAR-SN SP 7 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | - | 100 | - | 12.234 |
| UFV GDPAR-SN SP 9 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | - | 100 | - | 24.599 |
| UFV GDPAR-SN SP 10 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | - | 100 | - | 12.499 |
| UFV RN I Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | - | 100 | - | 4.774 |
| UFV PB I Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | - | 100 | - | 4.657 |
| UFV SP VI Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | - | 100 | - | 5.052 |
| UFV SC I Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | - | 100 | - | 10.173 |
| UFV RS I Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | - | 100 | - | 7.622 |
| UFV Rio Grande do Sul II Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | - | 100 | - | 5.429 |
| UFV SP VII Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | - | 100 | - | 6.625 |
| UFV SP III Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | - | 100 | - | 9.973 |
| Autogeração Solar Uruguaiana Ltda. | - | 100 | - | 25.462 |
| Autogeração Solar Carumbé Uruguaiana Ltda. | - | 100 | - | 13.060 |
| Autogeração Solar Carumbé Capivari Ltda. | - | 100 | - | 13.058 |
| Autogeração Solar Barra do Quaraí Ltda. | - | 100 | - | 14.111 |
| Autogeração Solar Sanchuri Uruguaiana Ltda. | - | 100 | - | 14.146 |
| Autogeração Solar São Borja Ltda. | - | 100 | - | 14.073 |
| Autogeração Solar SB Granja São Vicente Ltda. | - | 100 | - | 13.461 |
| UFV GDPAR SP12 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | - | 100 | - | 30.587 |
| UFV GDPAR SP13 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | - | 100 | - | 6.464 |
| MOVE Energia Renovável II SPE Ltda. | - | 100 | - | 15.002 |
| UFV Apollo Goiás Aluguel de Infraestrutura SPE Ltda. | - | 100 | - | 8.892 |
| DGS 1 Locadora SPE Ltda. | - | 100 | - | 13.432 |
| DGS 2 Locadora SPE Ltda. | - | 100 | - | 11.559 |
| DGS 3 Locação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos SPE Ltda. | - | 100 | - | 11.446 |
| Saldo de Investimentos | | | <u>45.588</u> | <u>404.776</u> |

b. Movimentação 2024

| Investidas | 2023 | Adição por | | | AFAC | Equivalência patrimonial | Dividendos | Cisão (b) | Baixa por incorporação | 2024 |
|--|----------------|--------------------------|--------------------|--------------------|--------------|--------------------------|-----------------|-----------------|------------------------|---------------|
| | | recebimento de cotas (a) | Aumento de capital | Redução de capital | | | | | | |
| UFV GDPAR-SN GO 4 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 16.821 | - | - | - | 206 | 764 | (143) | - | - | 17.648 |
| UFV GDSUN PB1 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 10.766 | - | - | (329) | 5.125 | 432 | - | - | - | 15.994 |
| UFV GOVERDE & GDPAR SP 1 Aluguel de Infraestrutura SPE Ltda. (b) | 41.525 | - | 1.770 | - | 1.003 | 679 | - | (43.817) | - | 1.160 |
| UFV Pernambuco II Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 9.470 | - | - | - | 793 | 523 | - | - | - | 10.786 |
| Autogeração Solar Barra do Quarai Ltda. | 14.111 | - | - | - | 144 | 10 | (951) | - | (13.314) | - |
| Autogeração Solar Carumbé Uruguiana Ltda. | 13.060 | - | - | - | 1 | 388 | (1.215) | - | (12.234) | - |
| Autogeração Solar Carumbé Capivari Ltda. | 13.058 | - | - | - | 100 | 132 | (623) | - | (12.667) | - |
| Autogeração Solar Sanchuri Uruguiana Ltda. | 14.146 | - | - | - | - | 880 | (885) | - | (14.141) | - |
| Autogeração Solar São Borja Ltda. | 14.073 | - | - | - | - | 266 | (960) | - | (13.379) | - |
| Autogeração Solar SB Granja São Vicente Ltda. | 13.461 | - | - | - | - | 335 | (603) | - | (13.193) | - |
| Autogeração Solar Uruguiana Ltda. | 25.462 | - | - | - | 40 | 202 | - | - | (25.704) | - |
| DGS 1 Locadora SPE Ltda. | 13.432 | - | - | - | - | 731 | (95) | - | (14.068) | - |
| DGS 2 Locadora SPE Ltda. | 11.559 | - | - | - | - | 191 | (319) | - | (11.431) | - |
| DGS 3 Locação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos SPE Ltda. | 11.446 | - | - | - | 1 | 242 | - | - | (11.689) | - |
| MOVE Energia Renovável II SPE Ltda. | 15.002 | - | - | - | 402 | 115 | - | - | (15.519) | - |
| UFV Apollo Goiás Aluguel de Infraestrutura SPE Ltda. | 8.892 | - | - | - | 870 | (20) | - | - | (9.742) | - |
| UFV GDPAR-SN SP 10 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 12.499 | - | - | - | - | 645 | (2.393) | - | (10.751) | - |
| UFV GDPAR SP12 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 30.587 | - | - | - | 1 | 305 | (2.049) | - | (28.844) | - |
| UFV GDPAR SP13 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 6.464 | - | - | - | - | 92 | (444) | - | (6.112) | - |
| UFV GDPAR-SN SP 6 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 17.804 | - | - | - | - | 348 | (2.071) | - | (16.081) | - |
| UFV GDPAR-SN SP 7 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 12.234 | - | - | - | - | 841 | (2.901) | - | (10.174) | - |
| UFV GDPAR-SN SP 9 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 24.599 | - | - | - | - | 1.597 | (4.158) | - | (22.038) | - |
| UFV PB I Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 4.657 | - | - | - | 210 | (37) | (13) | - | (4.817) | - |
| UFV Rio Grande do Sul II Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 5.429 | - | - | - | 466 | 16 | (1) | - | (5.910) | - |
| UFV RN I Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 4.774 | - | - | - | 60 | 90 | (161) | - | (4.763) | - |
| UFV RS I Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 7.622 | - | - | - | - | 183 | (458) | - | (7.347) | - |
| UFV SC I Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 10.173 | - | - | - | - | 89 | - | - | (10.262) | - |
| UFV SP III Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 9.973 | - | - | - | 10 | 377 | (991) | - | (9.369) | - |
| UFV SP VI Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 5.052 | - | - | - | - | 224 | (141) | - | (5.135) | - |
| UFV SP VII Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 6.625 | - | - | - | - | 303 | (590) | - | (6.338) | - |
| Kiran Energia Ltda. | - | 21.481 | - | - | - | 144 | - | - | (21.625) | - |
| UFV GDPAR SP5 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | - | 20.625 | - | - | - | 86 | (1) | - | (20.710) | - |
| UFV GDSUN PA1 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | - | 23.865 | 350 | - | - | 337 | - | - | (24.552) | - |
| Total de Investimentos | 404.776 | 65.971 | 2.120 | (329) | 9.432 | 11.510 | (22.166) | (43.817) | (381.909) | 45.588 |

(a) Participações societárias recebidas da GDSun devido ao aumento e integralização do capital social da Companhia em R\$ 65.971. Vide nota explicativa 17(a). As respectivas empresas foram posteriormente incluídas na reorganização societária mencionada na nota explicativa 1.1.

- (b) Cisão parcial da UFV GOVERDE & GDPAR SP 1 Aluguel de Infraestrutura SPE Ltda, onde os projetos de usinas Fernandópolis e Presidente Epitácio foram cindidos da SPE e incorporados pela Companhia, com seus respectivos passivos correspondentes, ficando o projeto da usina Guafra na SPE, ainda pré-operacional.

c. Movimentação de 2023

| Investidas | 2022 | Aumento de capital | Equivalência patrimonial | 2023 |
|--|----------------|-----------------------|-----------------------------|----------------|
| UFV GDPAR-SN SP 6 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 17.156 | - | 648 | 17.804 |
| UFV GDPAR-SN GO 4 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 15.455 | 1.450 | (84) | 16.821 |
| UFV GDPAR-SN SP 7 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 10.772 | - | 1.462 | 12.234 |
| UFV GDPAR-SN SP 9 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 23.060 | - | 1.539 | 24.599 |
| UFV GDPAR-SN SP 10 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 11.680 | - | 819 | 12.499 |
| UFV Pernambuco II Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 7.044 | 2.460 | (34) | 9.470 |
| UFV RN I Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 4.681 | - | 93 | 4.774 |
| UFV PB I Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 4.449 | 250 | (42) | 4.657 |
| UFV SP VI Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 4.880 | 337 | (165) | 5.052 |
| UFV SC I Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 9.715 | 490 | (32) | 10.173 |
| UFV RS I Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 7.288 | 130 | 204 | 7.622 |
| UFV Rio Grande do Sul II Locação de Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 4.538 | 920 | (29) | 5.429 |
| UFV SP VII Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 6.199 | 140 | 286 | 6.625 |
| UFV SP III Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 9.053 | 420 | 500 | 9.973 |
| Autogeração Solar Uruguaiana Ltda. | 26.214 | 240 | (992) | 25.462 |
| Autogeração Solar Carumbé Uruguaiana Ltda. | 12.341 | - | 719 | 13.060 |
| Autogeração Solar Carumbé Capivari Ltda. | 12.368 | 20 | 670 | 13.058 |
| Autogeração Solar Barra do Quaraí Ltda. | 13.387 | 10 | 714 | 14.111 |
| Autogeração Solar Sanchuri Uruguaiana Ltda. | 13.381 | - | 765 | 14.146 |
| Autogeração Solar São Borja Ltda. | 13.820 | - | 253 | 14.073 |
| Autogeração Solar SB Granja São Vicente Ltda. | 13.523 | - | (62) | 13.461 |
| UFV GDSUN PB1 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 7.320 | 3.520 | (74) | 10.766 |
| UFV GDPAR SP12 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 26.197 | 1.950 | 2.440 | 30.587 |
| UFV GDPAR SP13 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 5.522 | 520 | 422 | 6.464 |
| MOVE Energia Renovável II SPE Ltda. | 12.925 | 2.030 | 47 | 15.002 |
| UFV GOVERDE & GDPAR SP 1 Aluguel de Infraestrutura SPE Ltda. | 28.959 | 12.951 | (385) | 41.525 |
| UFV Apollo Goiás Aluguel de Infraestrutura SPE Ltda. | 2.894 | 6.020 | (22) | 8.892 |
| DGS 1 Locadora SPE Ltda. | 11.644 | 1.685 | 103 | 13.432 |
| DGS 2 Locadora SPE Ltda. | 10.785 | 991 | (217) | 11.559 |
| DGS 3 Locação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos SPE Ltda. | 10.330 | 1.192 | (76) | 11.446 |
| Total de Investimentos | 357.580 | 37.726 | 9.470 | 404.776 |

d. Dados sobre controladas:

| Controladas | Participação 2024 - % | Ativo | Passivo | Patrimônio líquido | Resultado do exercício | Investimento | Equivalência patrimonial |
|--|--------------------------|---------------|--------------|-----------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|
| UFV GDPAR-SN GO 4 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 100% | 19.883 | 2.235 | 17.648 | 764 | 17.648 | 764 |
| UFV GDSUN PB1 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 100% | 17.179 | 1.185 | 15.994 | 432 | 15.994 | 432 |
| UFV GOVERDE & GDPAR SP 1 Aluguel de Infraestrutura SPE Ltda. | 100% | 2.421 | 1.261 | 1.160 | 679 | 1.160 | 679 |
| UFV Pernambuco II Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. | 100% | 11.489 | 703 | 10.786 | 523 | 10.786 | 523 |
| Total | | 50.972 | 5.384 | 45.588 | 2.398 | 45.588 | 2.398 |

13 Imobilizado

a. Composição da conta – 2024

| | Taxa média de depreciação % a.a. | Vida útil em anos | Controladora | | | Consolidado | | |
|---|--|----------------------|---------------|--------------------------|---------------|---------------|--------------------------|---------------|
| | | | Custos | Depreciação acumulada | Líquido | Custos | Depreciação acumulada | Líquido |
| Adiantamento inversões fixas (a) | - | - | 25.322 | - | 25.322 | 28.348 | - | 28.348 |
| Imobilizado em andamento (b) | - | - | 4.613 | - | 4.613 | 4.613 | - | 4.613 |
| Outros custos de implantação (b) | - | - | 508 | - | 508 | 1.471 | - | 1.471 |
| Equipamentos de informática | 20 | 5 | 23 | (7) | 16 | 25 | (7) | 18 |
| Moveis e utensílios | 10 | 10 | 7 | - | 7 | 12 | (2) | 10 |
| Total do imobilizado em andamento | | | 30.473 | (7) | 30.466 | 34.469 | (9) | 34.460 |
| Imobilizado para arrendamento operacional: | | | | | | | | |
| Usina Fotovoltaica Alegrete I | 4 | 25 | 6.750 | (547) | 6.203 | 6.750 | (547) | 6.203 |
| Usina Fotovoltaica Andradina | 4 | 25 | 10.079 | (1.151) | 8.928 | 10.079 | (1.151) | 8.928 |
| Usina Fotovoltaica Apodi e Angicos | 4 | 25 | 4.561 | (377) | 4.184 | 4.561 | (377) | 4.184 |
| Usina Fotovoltaica Araçuaí | 4 | 25 | 13.488 | (580) | 12.908 | 13.488 | (580) | 12.908 |
| Usina Fotovoltaica Barra do Quaraí | 4 | 25 | 11.741 | (1.013) | 10.728 | 11.741 | (1.013) | 10.728 |
| Usina Fotovoltaica Barretos (Colômbia) | 4 | 25 | 26.363 | (1.735) | 24.628 | 26.363 | (1.735) | 24.628 |
| Usina Fotovoltaica Cachoeira Paulista | 4 | 25 | 5.552 | (449) | 5.103 | 5.552 | (449) | 5.103 |
| Usina Fotovoltaica Fernandópolis | 4 | 25 | 32.679 | (542) | 32.137 | 32.679 | (542) | 32.137 |
| Usina Fotovoltaica Guarantã | 4 | 25 | 22.332 | (2.277) | 20.055 | 22.332 | (2.277) | 20.055 |
| Usina Fotovoltaica Ibotirama | 4 | 25 | 6.795 | (519) | 6.276 | 6.795 | (519) | 6.276 |
| Usina Fotovoltaica Ituverava | 4 | 25 | 19.510 | (580) | 18.930 | 19.510 | (580) | 18.930 |
| Usina Fotovoltaica Leopoldo Bulhões e Cocalzinho | 4 | 25 | 10.063 | (67) | 9.996 | 10.063 | (67) | 9.996 |

GDPAR SN Participações em Projetos Solares S.A
Demonstrações financeiras individuais e
consolidadas em 31 de dezembro de 2024

| | Taxa média de depreciação % a.a. | Vida útil em anos | Controladora | | | Consolidado | | |
|--|----------------------------------|-------------------|----------------|-----------------------|----------------|----------------|-----------------------|----------------|
| | | | Custos | Depreciação acumulada | Líquido | Custos | Depreciação acumulada | Líquido |
| Usina Fotovoltaica Macaupal IA e IB | 4 | 25 | 6.070 | (496) | 5.574 | 6.070 | (496) | 5.574 |
| Usina Fotovoltaica Mãe do Rio | 4 | 25 | 24.208 | (638) | 23.570 | 24.208 | (638) | 23.570 |
| Usina Fotovoltaica Neves Paulista | 4 | 25 | 5.944 | (391) | 5.553 | 5.944 | (391) | 5.553 |
| Usina Fotovoltaica Pindamonhangaba | 4 | 25 | 5.809 | (468) | 5.341 | 5.809 | (468) | 5.341 |
| Usina Fotovoltaica Pirangi I e II | 4 | 25 | 9.179 | (737) | 8.442 | 9.179 | (737) | 8.442 |
| Usina Fotovoltaica Pirangi III | 4 | 25 | 10.743 | (1.059) | 9.684 | 10.743 | (1.059) | 9.684 |
| Usina Fotovoltaica Presidente Epitácio | 4 | 25 | 7.482 | (288) | 7.194 | 7.482 | (288) | 7.194 |
| Usina Fotovoltaica Quaraí | 4 | 25 | 10.747 | (1.037) | 9.710 | 10.747 | (1.037) | 9.710 |
| Usina Fotovoltaica Salto de Pirapora | 4 | 25 | 18.243 | (2.748) | 15.495 | 18.243 | (2.748) | 15.495 |
| Usina Fotovoltaica Santa Albertina | 4 | 25 | 20.433 | (610) | 19.823 | 20.433 | (610) | 19.823 |
| Usina Fotovoltaica São Borja I | 4 | 25 | 12.063 | (962) | 11.101 | 12.063 | (962) | 11.101 |
| Usina Fotovoltaica São Borja II | 4 | 25 | 11.886 | (945) | 10.941 | 11.886 | (945) | 10.941 |
| Usina Fotovoltaica São João do Rio do Peixe | 4 | 25 | 4.674 | (456) | 4.218 | 4.674 | (456) | 4.218 |
| Usina Fotovoltaica São José do Cedro | 4 | 25 | 10.163 | (507) | 9.656 | 10.163 | (507) | 9.656 |
| Usina Fotovoltaica São Lourenço do Sul | 4 | 25 | 5.719 | (94) | 5.625 | 5.719 | (94) | 5.625 |
| Usina Fotovoltaica São Mateus 1 e 2 | 4 | 25 | 11.089 | (857) | 10.232 | 11.089 | (857) | 10.232 |
| Usina Fotovoltaica Sítio do Mato | 4 | 25 | 6.833 | (509) | 6.324 | 6.833 | (509) | 6.324 |
| Usina Fotovoltaica Taubaté | 4 | 25 | 5.154 | (545) | 4.609 | 5.154 | (545) | 4.609 |
| Usina Fotovoltaica Uruguaiiana I | 4 | 25 | 23.788 | (2.027) | 21.761 | 23.788 | (2.027) | 21.761 |
| Usina Fotovoltaica Uruguaiiana II | 4 | 25 | 10.389 | (822) | 9.567 | 10.389 | (822) | 9.567 |
| Usina Fotovoltaica Uruguaiiana IV | 4 | 25 | 11.279 | (972) | 10.307 | 11.279 | (972) | 10.307 |
| Usina Fotovoltaica Niquelândia I e II | 4 | 25 | - | - | - | 18.518 | (2.065) | 16.453 |
| Usina Fotovoltaica Tapera I | 4 | 25 | - | - | - | 9.228 | (153) | 9.075 |
| Usina Fotovoltaica São João do Rio do Peixe II | 4 | 25 | - | - | - | 13.364 | (89) | 13.275 |
| Total de ativos para arrendamento operacional | | | 401.808 | (27.005) | 374.803 | 442.918 | (29.312) | 413.606 |
| Ativo para desmobilização | | | | | | | | |
| Ativo para desmobilização | 3,5 | 30 | 2.963 | (337) | 2.626 | 3.254 | (354) | 2.900 |
| Total | | | 435.244 | (27.349) | 407.895 | 480.641 | (29.675) | 450.966 |

- (a) São adiantamentos a fornecedores (Epcistas) responsáveis pelas aquisições e instalações dos equipamentos das Usinas Fotovoltaicas;
- (b) Ativos de Usinas Fotovoltaicas em construção com cronogramas de implantação em diferentes estágios. A conclusão e entrada em operação acontecerá ao longo de 2025;
- (c) Ativos subjacentes objetos de arrendamentos operacionais conforme detalhado em nota explicativa nº 14 de arrendamentos;

b. Movimentação – 2024

| | Controladora | | | | | | Consolidado | | | | | | | |
|--|---------------|---------------------------|--------------|-------------|-----------------|-------------|---------------|---------------|--|---------------|----------------|-----------------|-------------|---------------|
| | Saldo inicial | Saldo incorporado em 2024 | Adição | Baixa | Transferências | Depreciação | Saldo Final | Saldo Inicial | Adição por transferência de participação | Adição | Baixa | Transferências | Depreciação | Saldo Final |
| Custo | | | | | | | | | | | | | | |
| Adiantamento inversões fixas | - | 24.949 | 501 | - | (128) | - | 25.322 | 31.195 | 1.973 | 2.242 | (3.101) | (3.961) | - | 28.348 |
| Imobilizado em andamento | - | 11.347 | 3.572 | - | (10.306) | - | 4.613 | 58.777 | - | 13.048 | (649) | (66.563) | - | 4.613 |
| Outros custos de implantação | - | 1.019 | 1.077 | (16) | (1.572) | - | 508 | 4.957 | (3) | 4.014 | (16) | (7.481) | - | 1.471 |
| Equipamentos de informática | - | 17 | - | - | - | (1) | 16 | 14 | - | 6 | - | - | (2) | 18 |
| Moveis e utensílios | - | 7 | - | - | - | - | 7 | 3 | - | 8 | - | - | (1) | 10 |
| Total de outros ativos | - | 37.339 | 5.150 | (16) | (12.006) | (1) | 30.466 | 94.946 | 1.970 | 19.318 | (3.766) | (78.005) | (3) | 34.460 |
| Usina Fotovoltaica Alegrete I | - | 6.258 | - | - | 57 | (112) | 6.203 | 6.408 | - | - | - | 63 | (268) | 6.203 |
| Usina Fotovoltaica Andradina | - | 9.048 | - | - | 14 | (134) | 8.928 | 9.313 | - | - | - | 18 | (403) | 8.928 |
| Usina Fotovoltaica Apodi e Angicos | - | 4.252 | - | - | 8 | (76) | 4.184 | 4.214 | - | - | - | 151 | (181) | 4.184 |
| Usina Fotovoltaica Araçuaí | - | 13.120 | - | - | 13 | (225) | 12.908 | 13.297 | - | - | - | 148 | (537) | 12.908 |
| Usina Fotovoltaica Barra do Quaraí | - | 10.872 | - | - | 12 | (156) | 10.728 | 11.133 | - | - | - | 63 | (468) | 10.728 |
| Usina Fotovoltaica Barretos (Colômbia) | - | 24.962 | - | - | 105 | (439) | 24.628 | 25.481 | - | - | - | 197 | (1.050) | 24.628 |
| Usina Fotovoltaica Cachoeira Paulista | - | 5.140 | - | - | - | (37) | 5.103 | 5.302 | - | - | - | 23 | (222) | 5.103 |
| Usina Fotovoltaica Fernandópolis | - | 32.338 | - | - | 341 | (542) | 32.137 | - | - | - | - | 32.679 | (542) | 32.137 |
| Usina Fotovoltaica Guarantã | - | 20.324 | - | - | 28 | (297) | 20.055 | 20.744 | - | - | - | 202 | (891) | 20.055 |
| Usina Fotovoltaica Ibotirama | - | 6.358 | - | - | 9 | (91) | 6.276 | 6.480 | - | - | - | 67 | (271) | 6.276 |
| Usina Fotovoltaica Ituverava | - | 19.117 | - | - | 73 | (260) | 18.930 | - | 19.182 | - | - | 72 | (324) | 18.930 |
| Usina Fotovoltaica Leopoldo Bulhões e Cocalzinho | - | - | - | - | 10.063 | (67) | 9.996 | - | - | - | - | 10.063 | (67) | 9.996 |
| Usina Fotovoltaica Macaúbal IA e IB | - | 5.640 | - | - | 15 | (81) | 5.574 | 5.777 | - | - | - | 39 | (242) | 5.574 |
| Usina Fotovoltaica Mãe do Rio | - | 23.810 | - | - | 82 | (322) | 23.570 | - | 23.803 | - | - | 89 | (322) | 23.570 |
| Usina Fotovoltaica Neves Paulista | - | 5.637 | - | - | 15 | (99) | 5.553 | 5.775 | - | - | - | 15 | (237) | 5.553 |
| Usina Fotovoltaica Pindamonhangaba | - | 5.380 | - | - | - | (39) | 5.341 | 5.469 | - | - | - | 102 | (230) | 5.341 |
| Usina Fotovoltaica Pirangi I e II | - | 8.559 | - | - | 5 | (122) | 8.442 | 8.804 | - | - | - | 5 | (367) | 8.442 |
| Usina Fotovoltaica Pirangi III | - | 9.827 | - | - | - | (143) | 9.684 | 10.075 | - | 38 | - | - | (429) | 9.684 |
| Usina Fotovoltaica Presidente Epitácio | - | 7.208 | - | - | 109 | (123) | 7.194 | 4.074 | - | - | - | 3.326 | (206) | 7.194 |
| Usina Fotovoltaica Quaraí | - | 9.885 | - | - | 4 | (179) | 9.710 | 10.125 | - | 11 | - | 4 | (430) | 9.710 |
| Usina Fotovoltaica Salto de Pirapora | - | 15.672 | - | - | 66 | (243) | 15.495 | 16.097 | - | - | - | 124 | (726) | 15.495 |
| Usina Fotovoltaica Santa Albertina | - | 19.978 | - | - | 117 | (272) | 19.823 | - | 20.046 | - | - | 117 | (340) | 19.823 |
| Usina Fotovoltaica São Borja I | - | 11.235 | - | - | 27 | (161) | 11.101 | 11.552 | - | - | - | 30 | (481) | 11.101 |
| Usina Fotovoltaica São Borja II | - | 11.078 | - | - | 21 | (158) | 10.941 | 11.317 | - | - | - | 98 | (474) | 10.941 |
| Usina Fotovoltaica São João do Rio do Peixe | - | 4.287 | - | - | 9 | (78) | 4.218 | 4.123 | - | - | - | 279 | (184) | 4.218 |
| Usina Fotovoltaica São José do Cedro | - | 9.825 | - | - | - | (169) | 9.656 | 10.041 | - | - | - | 21 | (406) | 9.656 |
| Usina Fotovoltaica São Lourenço do Sul | - | 5.584 | - | - | 135 | (94) | 5.625 | - | - | - | - | 5.719 | (94) | 5.625 |
| Usina Fotovoltaica São Mateus 1 e 2 | - | 10.364 | - | - | 16 | (148) | 10.232 | 10.541 | - | - | - | 132 | (441) | 10.232 |

GDPAR SN Participações em Projetos Solares S.A
Demonstrações financeiras individuais e
consolidadas em 31 de dezembro de 2024

| | Controladora | | | | | | Consolidado | | | | | | | |
|--|---------------|---------------------------|--------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--|---------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|
| | Saldo inicial | Saldo incorporado em 2024 | Adição | Baixa | Transferências | Depreciação | Saldo Final | Saldo Inicial | Adição por transferência de participação | Adição | Baixa | Transferências | Depreciação | Saldo Final |
| Usina Fotovoltaica Sítio do Mato | - | 6.375 | - | - | 40 | (91) | 6.324 | 6.511 | - | - | - | 85 | (272) | 6.324 |
| Usina Fotovoltaica Taubaté | - | 4.665 | - | - | 29 | (85) | 4.609 | 4.665 | - | - | - | 148 | (204) | 4.609 |
| Usina Fotovoltaica Uruguaiana I | - | 21.733 | - | - | 421 | (393) | 21.761 | 22.278 | - | - | - | 421 | (938) | 21.761 |
| Usina Fotovoltaica Uruguaiana II | - | 9.606 | - | - | 99 | (138) | 9.567 | 9.860 | - | - | - | 119 | (412) | 9.567 |
| Usina Fotovoltaica Uruguaiana IV | - | 10.384 | - | - | 73 | (150) | 10.307 | 10.682 | - | - | - | 73 | (448) | 10.307 |
| Usina Fotovoltaica Niquelândia I e II | - | - | - | - | - | - | - | 16.508 | - | - | - | 721 | (776) | 16.453 |
| Usina Fotovoltaica Tapera I | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 9.228 | (153) | 9.075 |
| Usina Fotovoltaica São João do Rio do Peixe II | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 13.364 | (89) | 13.275 |
| Total de ativos para arrendamento operacional | - | 368.521 | - | - | 12.006 | (5.724) | 374.803 | 286.646 | 63.031 | 49 | - | 78.005 | (14.125) | 413.606 |
| Provisão para desmobilização | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ativo de desmobilização (c) | - | 3.858 | 1.083 | (2.260) | - | (55) | 2.626 | 4.212 | - | 1.278 | (2.344) | - | (246) | 2.900 |
| Total do ativo imobilizado | - | 409.718 | 6.233 | (2.276) | - | (5.780) | 407.895 | 385.804 | 65.001 | 20.645 | (6.110) | - | (14.374) | 450.966 |

c. Composição da conta– 2023

| | Taxa média de depreciação % a.a. | Vida útil em anos | Consolidado | | |
|--|----------------------------------|-------------------|---------------|-----------------------|---------------|
| | | | Custos | Depreciação acumulada | Líquido |
| Adiantamento inversões fixas (a) | - | - | 31.195 | - | 31.195 |
| Imobilizado em andamento (b) | - | - | 58.776 | - | 58.776 |
| Outros custos de implantação (b) | - | - | 4.957 | - | 4.957 |
| Equipamentos de informática | 20 | 5 | 20 | (5) | 15 |
| Moveis e utensílios | 10 | 10 | 5 | (2) | 3 |
| Total do imobilizado em andamento | | | 94.953 | (7) | 94.946 |
| Imobilizado para arrendamento operacional: | | | | | |
| Usina Fotovoltaica Salto de Pirapora | 4 | 25 | 18.119 | (2.024) | 16.095 |
| USINA FOTOVOLTAICA - SOLARIAN-SPE-7 – ANDRADINA | 4 | 25 | 10.061 | (749) | 9.312 |
| USINA FOTOVOLTAICA - UFV GDPAR SN SP 10 – PIRANGI | 4 | 25 | 10.705 | (629) | 10.076 |
| USINA FOTOVOLTAICA - UFV GDPAR SN SP 9 – GUARANTA | 4 | 25 | 22.129 | (1.385) | 20.744 |
| USINA FOTOVOLTAICA - UFV PB I - RIO DO PEIXE | 4 | 25 | 4.395 | (273) | 4.122 |
| USINA FOTOVOLTAICA - UFV SP VI – TAUBATE | 4 | 25 | 5.007 | (341) | 4.666 |
| UFV FOTOVOLTAICA-UFV SP VII-MACAUBAL-I | 4 | 25 | 4.610 | (194) | 4.416 |
| USINA FOTOVOLTAICA - UFV RS I LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA | 4 | 25 | 6.687 | (279) | 6.408 |

GDPAR SN Participações em Projetos Solares S.A
*Demonstrações financeiras individuais e
consolidadas em 31 de dezembro de 2024*

| | Taxa média de depreciação % a.a. | Vida útil em anos | Consolidado | | |
|--|----------------------------------|-------------------|----------------|-----------------------|----------------|
| | | | Custos | Depreciação acumulada | Líquido |
| UFV FOTOVOLTAICA - Ufv SP VII-MACAUBAL-II | 4 | 25 | 1.422 | (60) | 1.362 |
| UFV FOTOVOLTAICA-UFV RN I APODI | 4 | 25 | 4.410 | (196) | 4.214 |
| USINA FOTOVOLTAICA - Ufv SP III-PIRANJI-I | 4 | 25 | 6.891 | (258) | 6.633 |
| USINA FOTOVOLTAICA-UFV SP III-PIRANJI-II | 4 | 25 | 2.282 | (112) | 2.170 |
| USINA FOTOVOLTAICA-DGS1-IBOTIRAMA | 4 | 25 | 6.728 | (248) | 6.480 |
| USINA FOTOVOLTAICA-DGS1-SITIO DO MATO | 4 | 25 | 6.749 | (238) | 6.511 |
| USINA FOTOVOLTAICA-DGS3-SÃO MATEUS I | 4 | 25 | 6.318 | (240) | 6.078 |
| USINA FOTOVOLTAICA-DGS3-SÃO MATEUS II | 4 | 25 | 4.639 | (176) | 4.463 |
| USINA FOTOVOLTAICA-DGS-2-SPE LTDA-SP-Cachoeira Paulista | 4 | 25 | 5.529 | (228) | 5.301 |
| USINA FOTOVOLTAICA-DGS2-SP-PINDAMONHANGABA | 4 | 25 | 5.707 | (238) | 5.469 |
| USINA FOTOVOLTAICA-AUTOGERACAO-URUGUAIANA LTDA-0001-05 | 4 | 25 | 23.367 | (1.089) | 22.278 |
| USINA FOTOVOLTAICA-AUTOGERACAO-QUARAI 0001-86 | 4 | 25 | 10.732 | (607) | 10.125 |
| USINA FOTOVOLTAICA-AUTOGERACAO-QUARAI-0001-56 | 4 | 25 | 11.678 | (545) | 11.133 |
| USINA FOTOVOLTAICA- AUTOGERACAO-URUGUAIANA IV 0001-78 | 4 | 25 | 11.204 | (522) | 10.682 |
| USINA FOTOVOLTAICA-O BORJA LTDA -SÃO BORJA I 0001-93 | 4 | 25 | 12.033 | (481) | 11.552 |
| USINA FOTOV-AUTOGERACAO SOLAR SB GRANJA SÃO VICENTE LTDA -SÃO BORJA II 0001-52 | 4 | 25 | 11.788 | (471) | 11.317 |
| USINA - FOTOVOLTAICA-AUTOGERACAO SOLAR CAURUMBE CAPIVARI LTDA | 4 | 25 | 10.270 | (410) | 9.860 |
| USINA FOTOVOLTAICA - SOLARIAN-SPE-4 - NIQUELANDIA I | 4 | 25 | 13.864 | (1.250) | 12.614 |
| USINA FOTOVOLTAICA-MOVE-ARAÇUAÍ | 4 | 25 | 13.340 | (43) | 13.297 |
| USINA FOTOVOLTAICA-SOLARIAN -SPE-4-NIQUELANDIA II | 4 | 25 | 3.934 | (39) | 3.895 |
| USINA FOTOVOLTAICA-UFV GDPAR SP 12 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICA LTDA | 4 | 25 | 26.167 | (685) | 25.482 |
| USINA FOTOVOLTAICA-UFV GDPAR SP 13-NEVES PAULISTA | 4 | 25 | 5.929 | (154) | 5.775 |
| USINA FOTOVOLTAICA-UFV GOVERDE SP1-PRESIDENTE EPITACIO | 4 | 25 | 4.156 | (82) | 4.074 |
| USINA FOTOVOLTAICA-UFV SC I-SJ DO CEDRO | 4 | 25 | 10.143 | (101) | 10.042 |
| Total de ativos para arrendamento operacional | | | 300.993 | (14.347) | 286.646 |
| Provisão para desmobilização | | | | | |
| Provisão para desmobilização | 3,5 | 30 | 4.320 | (108) | 4.212 |
| Total | | | 400.266 | (14.462) | 385.804 |

- (a) São adiantamentos a fornecedores (Epcistas) responsáveis pelas aquisições e instalações dos equipamentos das Usinas Fotovoltaicas;
- (b) Ativos de Usinas Fotovoltaicas em construção com cronogramas de implantação em diferentes estágios. A conclusão e entrada em operação acontecerá ao longo de 2025;
- (c) Ativos subjacentes objetos de arrendamentos operacionais conforme detalhado em nota explicativa nº 14 de arrendamentos;

d. Movimentação – 2023

| | 2023 | | | | | Saldo Final |
|--|----------------|---------------|-----------------------------|-----------------|----------------|---------------|
| | Saldo inicial | Adições | Transferência do intangível | Transferências | Baixa | |
| Custo | | | | | | |
| Adiantamento inversões fixas | 38.499 | 402 | - | (7.231) | (475) | 31.195 |
| Imobilizado em andamento | 85.080 | 37.776 | - | (63.525) | (555) | 58.776 |
| Outros custos de implantação | 3.757 | 4.041 | 684 | (3.516) | (9) | 4.957 |
| Equipamentos de informática | 15 | 5 | - | - | - | 20 |
| Moveis e utensílios | 5 | - | - | - | - | 5 |
| Total de outros ativos | 127.356 | 42.224 | 684 | (74.272) | (1.039) | 94.953 |
| Usina Fotovoltaica Salto de Pirapora | 17.489 | 66 | - | 564 | - | 18.119 |
| Usina Fotovoltaica Niquelândia | 13.634 | - | - | 230 | - | 13.864 |
| USINA FOTOVOLTAICA - SOLARIAN-SPE-7 – ANDRADINA | 9.845 | - | - | 217 | - | 10.062 |
| USINA FOTOVOLTAICA - UFV GDPAR SN SP 10 – PIRANGI | 10.403 | - | - | 302 | - | 10.705 |
| USINA FOTOVOLTAICA - UFV GDPAR SN SP 9 – GUARANTA | 21.798 | - | - | 331 | - | 22.129 |
| USINA FOTOVOLTAICA - UFV PB I - RIO DO PEIXE | 4.067 | - | - | 329 | - | 4.396 |
| USINA FOTOVOLTAICA - UFV SP VI – TAUBATE | 4.653 | - | - | 354 | - | 5.007 |
| UFV FOTOVOLTAICA-UFV SP VII-MACAUBAL-I | 4.276 | - | - | 334 | - | 4.610 |
| USINA FOTOVOLTAICA - UFV RS I LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA | 6.114 | - | - | 573 | - | 6.687 |
| UFV FOTOVOLTAICA - UFV SP VII-MACAUBAL-II | 1.350 | - | - | 72 | - | 1.422 |
| UFV FOTOVOLTAICA-UFV RN I APODI | 3.892 | - | - | 519 | - | 4.411 |
| USINA FOTOVOLTAICA - UFV SP III-PIRANJI-I | 5.841 | - | - | 1.050 | - | 6.891 |
| USINA FOTOVOLTAICA-UFV SP III-PIRANJI-II | 1.947 | - | - | 335 | - | 2.282 |
| USINA FOTOVOLTAICA-DGS1-IBOTIRAMA | 5.685 | - | - | 1.042 | - | 6.727 |
| USINA FOTOVOLTAICA-DGS1-SITIO DO MATO | 5.244 | - | - | 1.506 | - | 6.750 |
| USINA FOTOVOLTAICA-DGS3-SÃO MATEUS I | 5.456 | - | - | 861 | - | 6.317 |
| USINA FOTOVOLTAICA-DGS3-SÃO MATEUS II | 3.940 | - | - | 698 | - | 4.638 |
| USINA FOTOVOLTAICA-DGS-2-SPE LTDA-SP-Cachoeira Paulista | 4.896 | - | - | 634 | - | 5.530 |
| USINA FOTOVOLTAICA-DGS2-SP-PINDAMONHANGABA | 5.170 | - | - | 537 | - | 5.707 |
| USINA FOTOVOLTAICA-AUTOGERACAO-URUGUAIANA LTDA-0001-05 | 23.298 | - | - | 69 | - | 23.367 |
| USINA FOTOVOLTAICA-AUTOGERACAO-QUARAI 0001-86 | 10.727 | - | - | 5 | - | 10.732 |
| USINA FOTOVOLTAICA-AUTOGERACAO-BARRA DO QUARAI-0001-56 | 11.672 | - | - | 6 | - | 11.678 |
| USINA FOTOVOLTAICA- AUTOGERACAO-URUGUAIANA IV 0001-78 | 11.190 | 10 | - | 5 | - | 11.205 |
| USINA FOTOVOLTAICA-O BORJA LTDA -SÃO BORJA I 0001-93 | 12.013 | - | - | 19 | - | 12.032 |
| USINA FOTOV-AUTOGERACAO SOLAR SB GRANJA SÃO VICENTE LTDA -SÃO BORJA II 0001-52 | 11.785 | - | - | 4 | - | 11.789 |
| USINA - FOTOVOLTAICA-AUTOGERACAO SOLAR CAURUMBE CAPIVARI LTDA | 10.250 | 10 | - | 10 | - | 10.270 |
| USINA FOTOVOLTAICAMOVE ARAÇUAÍ | - | - | - | 13.340 | - | 13.340 |
| USINA FOTOVOLTAICA- SOLARIAN -SPE-4-NIQUELANDIA II | - | - | - | 3.934 | - | 3.934 |
| USINA FOTOVOLTAICA- GDPAR SP 12 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICA LTDA | - | - | - | 26.167 | - | 26.167 |
| USINA FOTOVOLTAICA-UFV GDPAR SP 13 NEVES PAULISTA | - | - | - | 5.928 | - | 5.928 |

GDPAR SN Participações em Projetos Solares S.A
*Demonstrações financeiras individuais e
consolidadas em 31 de dezembro de 2024*

| | 2023 | | | | | |
|--|------------------|-----------------|--------------------------------|----------------|----------------|-----------------|
| | Saldo inicial | Adições | Transferência do intangível | Transferências | Baixa | Saldo Final |
| USINA FOTOVOLTAICA-UFV GOVERDE SP1-PRESIDENTE EPITACIO | - | - | - | 4.155 | - | 4.155 |
| USINA FOTOVOLTAICA-UFV SC I-SJ DO CEDRO | - | - | - | 10.142 | - | 10.142 |
| Total de ativos para arrendamento operacional | 226.635 | 86 | - | 74.272 | - | 300.993 |
| Provisão para desmobilização | | | | | | |
| Ativo de desmobilização (c) | 2.237 | 2.083 | - | - | - | 4.320 |
| Depreciação | | | | | | |
| Usinas Fotovoltaicas | (3.931) | (10.416) | - | - | - | (14.347) |
| Equipamentos de informática | (2) | (3) | - | - | - | (5) |
| Móveis e utensílios | (1) | (1) | - | - | - | (2) |
| Desmobilização usina solar | - | (108) | - | - | - | (108) |
| Total da Depreciação | (3.934) | (10.528) | - | - | - | (14.462) |
| Total do ativo imobilizado | 352.294 | 33.865 | 684 | - | (1.039) | 385.804 |

- (a) Distribuído da seguinte forma: (i) R\$ 226.996 de ativos incorporados que foram transferidos por Cisão da Gdpar Goverde Participações em Projetos Solares S.A. e Gdpar SR Participações em Projetos Solares S.A., e aportes de capital com conferência de cotas de SPÉs, todos aportados pela GD Geração Distribuída Participações S.A, vide NE 1.1; (ii) R\$ 72.182 cindidos para GD Geração Distribuída Participações S.A, sendo parte aportados na GDPAR SQ Participações em Projetos Solares S.A.;
- (b) Imobilizado em andamento: R\$ 8.829 de redução de capital com ativos, conforme nota explicativa 17; e adição de R\$ 2.194, decorrente de aporte de capital com integralização de ativos da controladora, conforme AGE de 31 de agosto de 2022, vide nota explicativa 17. (ii) adiantamento inversões fixas: adição de R\$ 29.115 decorrente de aporte de capital com integralização de ativos da controladora Gd Geração Distribuída, conforme AGE de 31 de agosto e 31 de dezembro de 2022, vide nota explicativa 17; e R\$ 17.208 de baixa de adiantamentos contra passivo de fornecedores de equipamentos e reclassificações;
- (c) Ajuste na estimativa de desmobilização devido a mudança do critério da taxa de desconto (de DI Futuro para NTN B 2050), conforme NE 7.

14 Arrendamentos

a. Arrendamentos como arrendatário

O Grupo arrenda terras para instalação de Usinas Fotovoltaicas. Esses arrendamentos referem-se a escrituras de direito real de superfície com prazo médio de duração de 30 anos, ajustado a valor presente pela taxa de CDI + spread de 3,1% a.a. Os pagamentos de arrendamento são reajustados anualmente pela inflação do período. O grupo faz a sublocação desses arrendamentos para os clientes arrendatários das Usinas Fotovoltaicas.

(i) Ativos de Direito de Uso

| | Controladora | Consolidado | |
|------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| | 2024 | 2024 | 2023 |
| Direito de Uso de Superfície | 16.812 | 19.196 | 16.298 |
| (-) Depreciação Acumulada | (1.742) | (1.963) | (1.228) |
| Total Direito de Uso | 15.071 | 17.233 | 15.070 |

b. Movimentação 2024

| | Taxa de depreciação % a.a. | Controladora | | | | Consolidado | | |
|-------------------------------|-------------------------------|---------------|---------------------------|-------------|-------------|---------------|-------------|-------------|
| | | 2023 | | 2024 | | 2023 | | 2024 |
| | | Saldo Inicial | Saldo incorporado em 2024 | Adições (a) | Saldo Final | Saldo Inicial | Adições (a) | Saldo Final |
| Direito de uso de superfície | 3,33 | - | 16.215 | 598 | 16.813 | 16.298 | 2.898 | 19.196 |
| (-) Depreciação acumulada (a) | 3,33 | - | (1.560) | (182) | (1.742) | (1.228) | (735) | (1.963) |
| Total | | - | 14.655 | 416 | 15.071 | 15.070 | 2.163 | 17.233 |

(a) Em 2024 o total de R\$ 236 (121 em 2023) foram capitalizados como parte do custo de implantação das usinas que estavam em construção e R\$ 499 (R\$ 392 em 2023) compõe o custo dos serviços prestados, no resultado do exercício.

c. Movimentação 2023

| | Taxa de depreciação % aa | Consolidado | | | |
|-------------------------------|-----------------------------|---------------|--------------|---------------|--|
| | | 2022 | | 2023 | |
| | | Saldo Inicial | Adições (a) | Saldo Final | |
| Direito de Uso de Superfície | 3,33 | 13.373 | 2.925 | 16.298 | |
| (-) Depreciação Acumulada (a) | 3,33 | (715) | (513) | (1.228) | |
| Total | | 12.658 | 2.412 | 15.070 | |

(a) Para as usinas em estágio pré-operacional, a depreciação do direito de uso foi capitalizado e compõe o total do ativo da usina objeto. Em 2023, o total de R\$ 121 foram capitalizados como parte do custo das usinas que estavam em pré- operação e R\$ 392 compõe o custo dos serviços prestados, no resultado do exercício.

(i) Passivos de Arrendamento

d. Movimentação de 2024

| Descrição | Controladora | | | | | Consolidado | | | | | | |
|-------------------------------|---------------|---------------------------|--------------|------------|---------------------|---------------|---------------|-------------------------------|--------------|--------------|---------------------|---------------|
| | 2023 | | 2024 | | | 2023 | | 2024 | | | | |
| | Saldo inicial | Saldo incorporado em 2024 | Remensuração | Juros | Pagamentos de juros | Saldo Final | Saldo inicial | Transferência de participação | Remensuração | Juros (i) | Pagamentos de juros | Saldo Final |
| Passivo de arrendamentos | - | 16.128 | 598 | 774 | (732) | 16.768 | 16.277 | 2.144 | 770 | 2.274 | (2.354) | 19.111 |
| Total de Arrendamentos | - | 16.128 | 598 | 774 | (732) | 16.768 | 16.277 | 2.144 | 770 | 2.274 | (2.354) | 19.111 |
| Circulante | - | | | | | 1.606 | 980 | | | | | 1.898 |
| Não circulante | - | | | | | 15.162 | 15.297 | | | | | 17.213 |

(i) Para as usinas em estágio pré-operacional, os juros de ajuste a valor presente do passivo de arrendamento foi capitalizado e compõe o total do ativo da usina objeto. Em 2024, o total de R\$ 1.515 foram capitalizados como parte do custo das usinas que estavam em pré- operação e R\$ 759 compõe a despesa financeira, no resultado do exercício.

e. Movimentação de 2023

| | Consolidado | | | | |
|-------------------------------|---------------|--------------|--------------|---------------------|---------------|
| | 2022 | 2023 | | | |
| Descrição | Saldo inicial | Remensuração | Juros (i) | Pagamentos de juros | Saldo Final |
| Direito de Uso de Superfície | 13.495 | 2.925 | 1.927 | (2.070) | 16.277 |
| Total de Arrendamentos | <u>13.495</u> | <u>2.925</u> | <u>1.927</u> | <u>(2.070)</u> | <u>16.277</u> |
| Circulante | 763 | | | | 980 |
| Não Circulante | 12.732 | | | | 15.297 |

- (i) Para as usinas em estágio pré-operacional, os juros de ajuste a valor presente do passivo de arrendamento foi capitalizado e compõe o total do ativo da usina objeto. Em 2023, o total de R\$ 529 foram capitalizados como parte do custo das usinas que estavam em pré-operação e R\$ 1.398 compõe a despesa financeira, no resultado do exercício.

f. Arrendamentos como arrendador

(i) Arrendamento Operacional

O Grupo arrenda suas Usinas fotovoltaicas para os clientes alinhados com a Resolução nº 482/2012 da ANEEL. O Grupo classificou esses arrendamentos como operacionais porque eles não transferem substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade dos ativos.

15 Debêntures

| Instituição: | Instituição | Consolidado | |
|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | | 2024 | 2023 |
| Debêntures (a) | Oliveira Trust | 337.849 | 338.691 |
| Total | | 337.849 | 338.691 |
| Circulante | | 337.849 | 14.393 |
| Não Circulante | | - | 324.298 |

- (a) Emissão de debêntures de série única, não conversíveis em ações, emitidas em 17 de agosto de 2022 pela GDPAR SN Participações em Projetos Solares S.A, com vencimento de 100% do principal (bullet) em 26 de fevereiro de 2025. As operações estão sujeitas a juros de 2,35% ao ano com periodicidade de pagamento semestral, indexados pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

As debêntures possuem como garantias: alienação fiduciária de 100% das ações da Companhia e das controladas (vide nota explicativa 1) e fiança prestada pela controladora da Companhia, GDSun.

(i) Movimentações no saldo das Debêntures

| Tipo | Consolidado | | | | | | | | |
|----------------|----------------|---------------|--------------------------------|------------------------|----------------|---------------|------------------------------------|------------------------|----------------|
| | 2022 | 2023 | | | | 2024 | | | |
| | | Juros | Amortização custo transação | Pagamentos de juros | Saldo Final | Juros | Amortização custo transação (a) | Pagamentos de juros | Saldo Final |
| Debêntures | 337.697 | 49.016 | 2.301 | (50.323) | 338.691 | 41.693 | 2.223 | (44.758) | 337.849 |
| Total | 337.697 | 49.016 | 2.301 | (50.323) | 338.691 | 41.693 | 2.223 | (44.758) | 337.849 |
| Circulante | 15.684 | | | | 14.393 | | | | 337.849 |
| Não circulante | 322.013 | | | | 324.298 | | | | - |

- (a) Movimentação líquida entre a amortização de custos incorridos no exercício, montante de R\$ 2.516, e capitalização de R\$ 293.

(ii) Vencimento das Debêntures:

| Período | Consolidado | |
|----------------|--------------------|----------------|
| | 2024 | 2023 |
| 2024 | - | 14.393 |
| 2025 | 337.624 | 324.298 |
| Total | 337.624 | 338.691 |

16 Provisão para desmobilização

Para a Companhia e suas controladas que exploram parques solares instalados em terrenos de terceiros, foi constituída provisão para desmobilização dos ativos ao final do prazo do contrato. A provisão foi inicialmente mensurada ao seu valor justo e, posteriormente ajustada ao valor presente e às mudanças no valor ou na tempestividade dos fluxos de caixa estimados. Os custos com desmobilização do ativo foram capitalizados como parte do valor contábil do ativo relacionado e é depreciado ao longo da vida útil remanescente do ativo. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de provisão para desmobilização na controladora e consolidado totaliza R\$ 3.705 e R\$ 4.045, respectivamente (R\$ 4.608 em 31 de dezembro de 2023).

17 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 o capital social, subscrito e integralizado, conforme Assembleia Geral Extraordinária é de R\$ 143.209 (R\$ 77.238 em 2023), representado por 204.563.669 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, conforme apresentado no quadro abaixo:

| 31 de dezembro de 2024 | Ações | | |
|---|--------------------|------------|----------------|
| Acionistas | ordinárias | % | R\$ |
| GD Geração Distribuída Participações S.A. | 204.563.669 | 100 | 143.209 |
| | 204.563.669 | 100 | 143.209 |
| | | | |
| 31 de dezembro de 2023 | Ações | | |
| Acionistas | ordinárias | % | R\$ |
| GD Geração Distribuída Participações S.A. | 204.563.669 | 100 | 77.238 |
| | 204.563.669 | 100 | 77.238 |

Em 18 de setembro de 2024 foi deliberado e aprovado por meio da ata de assembleia geral extraordinária o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 65.971, com a conferência de quotas das sociedades de propósito específico descritas na nota explicativa de nº 1.1(a), de modo que o capital social da Companhia passou de R\$ 77.238 para R\$ 143.209, sem a emissão de novas ações, permanecendo as 204.563.669 ações.

b. Reservas

Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Destinação de Lucros

Conforme o estatuto social da Companhia, todo o lucro remanescente após a constituição da reserva legal, serão revertidos ao caixa da Companhia e direcionados para reinvestimento nos negócios da Companhia. Durante os exercícios de 2024 e 2023 a Companhia não distribuiu dividendos aos seus acionistas.

c. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC

Valores aportados pela controladora a título de adiantamento para futuro aumento de capital, de forma a garantir liquidez de suas transações. Em 2024, o montante aportado foi de R\$ 13.298.

18 Receita operacional líquida

| | Controladora | Consolidado | |
|---|---------------------|--------------------|---------------|
| | 2024 | 2024 | 2023 |
| Receita operacional bruta | | | |
| Receita de serviços prestados | 20.276 | 57.465 | 35.201 |
| Receita de serviço prestados (créditos) (a) | 12.936 | 13.057 | 9.728 |
| Subtotal Receita operacional bruta | 33.212 | 70.522 | 44.929 |
| Deduções | | | |
| Impostos sobre as vendas | (3.095) | (4.800) | (2.309) |
| Receita operacional líquida | 30.117 | 65.722 | 42.620 |

- (a) Receitas a faturar resultantes da diferença entre a receita reconhecida pela geração líquida das UFVs – Usinas Fotovoltaicas (vide nota explicativa 1) e as compensações obtidas através das faturas emitidas contra os clientes;

Abaixo segue abertura de receitas de serviços prestados:

| | Controladora | Consolidado | |
|---|---------------------|--------------------|---------------|
| | 2024 | 2024 | 2023 |
| Receita de Serviços Prestados | | | |
| Receita de locações | 32.116 | 59.814 | 40.746 |
| Receita de operação e manutenção | 1.096 | 10.708 | 4.183 |
| Total receita serviços prestados | 33.212 | 70.522 | 44.929 |

Os projetos de Geração Distribuída estão em conformidade com a Resolução 1.059 de 7 de fevereiro de 2023 da Aneel e são arrendados para os clientes finais em contratos com prazos que chegam até 25 anos. A GDPAR SN tem como principais clientes s Raia Drogasil S.A., Telefónica Brasil S.A., Magazine Luiza S.A, TIM S.A, RAIZEN GD S.A e Claro S.A.

19 Custos das vendas

| | <u>Controladora</u> | | <u>Consolidado</u> | |
|---|---------------------|-----------------|--------------------|------|
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Depreciação das usinas | (5.723) | (14.125) | (10.416) | |
| Depreciação desmobilização | (67) | (249) | (108) | |
| Depreciação direito de uso | (139) | (499) | (393) | |
| Seguros | (396) | (1.386) | (1.014) | |
| Compartilhamento (Salários e encargos – Times: O&M, GDE e SSMA) – (a) | (1.615) | (3.974) | (2.612) | |
| Compartilhamento (outras despesas – Times: O&M, GDE e SSMA) | (1.143) | (2.335) | (536) | |
| Serviços contratados (Vigilância, operação e manutenção e outros) | (973) | (3.599) | (7.449) | |
| Outros custos | (430) | (1.518) | (504) | |
| Crédito PIS e COFINS sobre depreciação | 1.336 | 1.336 | - | |
| Total | (9.150) | (26.349) | (23.032) | |

(a) Refere-se a custos administrativos que são incorridos e pagos por outras empresas do grupo e posteriormente rateados para a Companhia mediante a contrato de compartilhamento de custos assinado pelas partes.

20 Despesas gerais e administrativas

| | <u>Controladora</u> | | <u>Consolidado</u> | |
|---|---------------------|----------------|--------------------|----------------|
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Serviços tomados (advogados, publicidade, contabilidade e outros) | (1.084) | (769) | (1.677) | (2.008) |
| Despesas com pessoal compartilhadas – (a) | (525) | - | (1.798) | (1.980) |
| Despesas Tributárias | (83) | (328) | (190) | (421) |
| Outras despesas gerais e administrativas | (467) | - | (1.190) | (824) |
| | (2.159) | (1.097) | (4.855) | (5.233) |

(a) Refere-se a despesas administrativas que são incorridas e pagas por outras empresas do grupo e posteriormente rateadas para a Companhia mediante a contrato de compartilhamento de despesas assinado pelas partes

21 Resultado financeiro

| | <u>Controladora</u> | | <u>Consolidado</u> | |
|--|---------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Receitas Financeiras | | | | |
| Rendimentos de aplicações financeiras | 433 | 6.757 | 1.039 | 7.656 |
| Outras receitas | 14 | - | 19 | 1 |
| | 447 | 6.757 | 1.058 | 7.657 |
| Despesas Financeiras | | | | |
| Juros de empréstimos e financiamentos | (41.693) | (49.016) | (41.693) | (49.016) |
| Juros sobre arrendamento | (588) | - | (1.868) | (1.398) |
| Juros sobre provisão de desmobilização | (233) | - | (503) | (289) |
| Amortização dos custos dos empréstimos | (2.516) | (2.301) | (2.516) | (2.301) |
| Despesas bancárias | (5) | (2) | (52) | (38) |
| Juros, multas e outras despesas | (12) | (3) | (30) | (529) |
| | (45.047) | (51.322) | (46.662) | (53.571) |
| Total | (44.600) | (44.565) | (45.604) | (45.914) |

22 Imposto de renda e contribuição social - controladora

(i) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro real – 2024

a. Conciliação do imposto de renda e da contribuição social 2024

| | 2024 | 2023 |
|--|-------------|-------------|
| Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social | (14.282) | (36.192) |
| Alíquota fiscal combinada | 34% | 34% |
| Cálculo pela alíquota fiscal combinada | 4.852 | 12.305 |
| (+) Adições da base de cálculo | | |
| (+) Amortização de direito de uso | 48 | - |
| (+) Juros sobre arrendamento mercantil | 200 | - |
| (+) Amortização provisão de descomissionamento | 23 | - |
| (+) Receita a faturar e contas a receber (SPEs incorporadas) (a) | 8.242 | - |
| (+) Juros com provisão de descomissionamento | 79 | - |
| (+) Depreciação contábil | 1.946 | - |
| (+) Exclusões da base de cálculo | | |
| (-) Equivalência patrimonial | (3.914) | (3.220) |
| (-) IRPJ e CSLL SPEs incorporadas (b) | (470) | - |
| (-) Arrendamentos pagos | (249) | - |
| (+) Depreciação Fiscal (10%) | (4.910) | - |
| Prejuízo fiscal | 5.847 | 9.085 |
| Total imposto de renda e contribuição social corrente | - | - |

Os valores correntes são calculados com base nas alíquotas atualmente vigentes sobre o lucro contábil antes do IRPJ e CSLL, acrescido ou diminuído das respectivas adições, e exclusões e compensações permitidas pela legislação vigente.

- (a) Adição de saldo de receitas a faturar e contas a receber não tributados pelo IRPJ e CSLL nas SPEs incorporadas por estarem no lucro presumido-regime de caixa;
- (b) Exclusão do saldo de IRPJ e CSLL diferidos das SPEs incorporadas por estarem no regime do lucro presumido regime de caixa.

(ii) Composição de imposto diferido e contribuição social diferido

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram apurados com base nas diferenças temporárias entre regime de competência e regime de caixa das SPEs incorporadas que estavam na sistemática do lucro presumido. As origens estão apresentadas a seguir:

Os saldos dos passivos diferidos são como segue, conforme sua origem

| Diferenças temporárias | Alíquota nominal | 2024 |
|--|-------------------------|--------------|
| Diferenças temporárias registrada no passivo | 34% | (1.382) |
| Reversão IRPJ e CSLL diferidos das SPEs incorporadas (i) | | 1.382 |
| Movimentação do exercício | | 1.382 |

- (i) As SPEs apuravam o IRPJ e a CSLL com base no regime de competência, mas efetuavam os recolhimentos pelo regime de caixa. Em razão disso, o saldo remanescente de R\$ 1.382 mil referente às contas de IRPJ e CSLL a pagar foi transferido para a companhia no processo de incorporação. Esses valores foram subsequentemente revertidos contra as contas de IRPJ e CSLL no resultado. Adicionalmente, os saldos das contas de receita a faturar e contas a receber que não haviam sido recebidos até a data da incorporação foram incluídos na apuração do IRPJ e da CSLL da companhia, seguindo a sistemática do lucro real.

(iii) Imposto de renda da pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro presumido

| | Consolidado | |
|-----------------------------------|--------------------|----------------|
| | 2024 | 2023 |
| Receita com prestação de serviços | 37.310 | 44.929 |
| Percentual de presunção | 32% | 32% |
| Base de cálculo após presunção | 11.939 | 14.377 |
| Receita financeira | 511 | 1 |
| Base de Cálculo | 12.450 | 14.378 |
| IRPJ - 15% | 1.867 | 2.157 |
| Adicional IRPJ - 10% | 208 | 1.182 |
| CSLL - 9% | 1.121 | 1.294 |
| Total de IRPJ e CSL | (3.196) | (4.633) |
| IRPJ e CSLL pago | 3.833 | 2.231 |
| IRPJ e CSLL a pagar | 383 | 2.402 |

Todas as sociedades de propósito específico (Usinas Fotovoltaicas) estavam enquadradas em 2024 no regime de tributação do lucro presumido.

23 Instrumentos financeiros

a. Classificação contábil e valores justos – Consolidado

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, se o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo:

| | 31/12/2024 | Ativos e passivos financeiros a custo amortizado (Consolidado) | Outros passivos financeiros (Consolidado) | Valor justo Nível 2 (Consolidado) |
|--|------------|---|---|---|
| Em 31 de dezembro de 2024 | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 23.755 | 23.755 | - | - |
| Contas a receber de clientes e outros recebíveis | 31.495 | 31.495 | - | - |
| Fornecedores | (3.466) | (3.466) | - | - |
| Empréstimos e financiamentos | (337.849) | (337.849) | - | (344.813) |
| Passivo de arrendamento | (19.111) | (19.111) | - | - |
| Passivo de desmobilização | (4.045) | (4.045) | - | - |
| Partes relacionadas | (55.659) | (55.659) | - | - |
| | | | | |
| | 31/12/2024 | Ativos e passivos financeiros a custo amortizado (Consolidado) | Outros passivos financeiros (Consolidado) | Valor justo Nível 2 (Consolidado) |
| Em 31 de dezembro de 2023 | | | | |
| | 24.578 | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4.263 | 24.578 | - | - |
| Aplicações financeiras | 17.450 | 4.263 | - | - |
| Contas a receber de clientes e outros recebíveis | (3.416) | 17.450 | - | - |
| Fornecedores | (338.691) | (3.416) | - | - |
| Empréstimos e financiamentos | (16.277) | (338.691) | - | (338.691) |
| Passivo de arrendamento | (4.608) | (16.277) | - | - |
| Passivo de desmobilização | (47.921) | (4.608) | - | - |
| Partes relacionadas | 24.578 | (47.921) | - | - |

Valor justo (Nível 2) - Referente a outros passivos financeiros, foi utilizada a técnica de fluxos de caixa descontados, cujo modelo de avaliação considera o valor presente do pagamento esperado, descontado utilizando uma taxa de desconto ajustada ao risco, não tendo inputs significativos não observáveis

b. Gerenciamento dos riscos financeiros

O Grupo possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

O gerenciamento desses instrumentos é efetuado por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

O gerenciamento de risco do Grupo foi estabelecido para identificar e analisar os riscos aos quais o Grupo está exposto, para definir limites de riscos e controles apropriados e para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos.

A Administração faz uso dos instrumentos financeiros, visando remunerar ao máximo suas disponibilidades de caixa, manter a liquidez de seus ativos e proteger-se de variações de taxas de juros.

(i) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de o Grupo incorrer em perdas financeiras, principalmente, caso uma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente de outras contas a receber. As empresas que compõem o grupo, por estarem na sua maioria em fase pré-operacional, não apresentaram saldo em contas a receber no período analisado.

A Administração estabeleceu uma análise de crédito na qual cada novo ou potencial cliente é analisado individualmente quanto à sua condição financeira antes do Grupo apresentar uma proposta ou participar de alguma concorrência. A revisão efetuada pelo Grupo inclui a avaliação, quando disponíveis, de demonstrações financeiras, informações do setor de atuação do cliente em potencial, e, em alguns casos, referências bancárias.

Em relação ao risco de crédito de outras contas a receber, o Grupo adota como premissa, investir em instituições financeiras de grande porte.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de “Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras” é de R\$ 23.755 (R\$ 24.578 e R\$ 4.263 em 31 de dezembro de 2023, respectivamente). Tais saldos são mantidos em instituições financeiras de primeira linha.

(ii) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que o Grupo irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Grupo na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação do Grupo.

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data das demonstrações financeiras. Esses valores não incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação:

| Em 31 de dezembro de 2024 | Consolidado | | | |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------|
| | Valor contábil | 1 ano ou menos | Entre 1 e 2 anos | Acima de 2 anos |
| Fornecedores | 3.466 | 3.466 | - | - |
| Passivo de arrendamento (Nota 14) | 19.111 | 1.898 | 1.717 | 15.496 |
| Debêntures (Nota 15) | 337.849 | 344.814 | - | - |
| Partes relacionadas (Nota 11) | 55.659 | 55.659 | - | - |
| Total | 416.085 | 405.837 | 1.717 | 15.496 |

| Em 31 de dezembro de 2023 | Consolidado | | | |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------|
| | Valor Contábil | 1 ano ou menos | Entre 1 e 2 anos | Acima de 2 anos |
| Fornecedores | 3.416 | 3.416 | - | - |
| Passivo de arrendamento (Nota 14) | 16.277 | 980 | 972 | 14.325 |
| Debêntures (Nota 15) | 338.691 | 14.393 | 324.298 | - |
| Partes relacionadas (Nota 11) | 47.921 | 47.921 | - | - |
| Total | 406.305 | 66.710 | 325.270 | 14.325 |

(iii) *Risco de mercado*

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros, tenham impacto nos ganhos do Grupo. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Gestão de risco de capital

Os objetivos da Companhia e suas investidas ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus acionistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital.

Operações com instrumentos derivativos

O Grupo não operou em 2024 com instrumentos de derivativos para troca de risco.

Risco de taxa de juros

Decorre da possibilidade do Grupo sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, o grupo busca diversificar as aplicações de recursos em termos de taxas prefixadas, mantidas em operações vinculadas ao CDI.

Sensibilidade a taxas de juros

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro do Grupo antes da tributação (é afetado pelo impacto dos financiamentos a pagar sujeitos a taxas variáveis).

| | Saldo em Taxa 31/12/2024 | Cenário A 10% | Cenário B 25% | Cenário C 10% | Cenário D 25% |
|--|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Ativo | | | | | |
| Aplicações financeiras | CDI | | | | |
| | 10,88% | 9,79% | 8,16% | 11,97% | 13,60% |
| Exposição líquida do balanço patrimonial | <u>23.755</u> | <u>26.081</u> | <u>25.693</u> | <u>26.598</u> | <u>26.986</u> |
| Passivo | | | | | |
| Arrendamentos | IPCA | 4,83% | 4,35% | 5,31% | 6,04% |
| Debênture | CDI | 10,88% | 9,79% | 11,97% | 13,60% |
| Exposição líquida do balanço patrimonial | <u>356.960</u> | <u>390.867</u> | <u>(385.220)</u> | <u>398.415</u> | <u>404.062</u> |

O cenário A, provável, considera uma desvalorização em 10% e o cenário B, possível, considera uma desvalorização em 25%, o cenário D considera uma valorização em 10% e o cenário D uma valorização em 25%.

As seguintes taxas de juros aplicadas durante o ano:

| | Taxa de fechamento na data | |
|------------------|-----------------------------------|-------------|
| | 2024 | 2023 |
| IPCA/IBGE | 4,83% | 4,62% |
| CDI/B3 | 10,88% | 13,04% |

24 Contingências

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e suas controladas, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, avaliou não existir processos avaliados como provável de perda ou possíveis, portanto nenhuma provisão foi constituída e nenhuma divulgação requerida.

25 Eventos subsequentes

- a) Em 31 de janeiro de 2025, em AGE da Companhia aprovou redução de capital em R\$ 26.787 com a versão do acervo cindido para a GDPAR SP, correspondente às participações nas empresas: UFV GDSUN PB1 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., avaliada pelo patrimônio líquido a R\$ 15.960 e UFV Pernambuco II Equipamentos Fotovoltaicos Ltda, avaliada pelo patrimônio líquido a R\$ 10.827.
- b) Em 31 de janeiro de 2025, a Companhia realizou a oferta pública da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, conforme previsto no Instrumento Particular de Escritura datado de 29 de janeiro de 2025. A emissão ocorreu com a Companhia na qualidade de Emissora, a Oliveira Trust DTVM S.A. como Agente Fiduciário e a OPEA Securitizadora S.A. como

companhia securitizadora. A emissão está dividida em duas séries, com as seguintes características e remunerações:

- Primeira série (denominada “Série Ponte”): R\$ 380.000, atualização monetária indexada de 100% do CDI, juros de 2,51% ao ano pagos no vencimento mensalmente;
- Segunda série (denominada “Série Incentivada”): Limite de até R\$ 425.000. O valor nominal unitário das Debêntures será atualizado monetariamente pela variação acumulada do IPCA. O spread que incidirá sobre o valor atualizado será calculado de acordo com a taxa indicativa Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais, com vencimento em 15 de agosto de 2032 (NTN-B 32) apurada no fechamento da data de determinação do fixing das debêntures da segunda série (Série Incentivada) acrescida exponencialmente de 1,525% ao ano, base 252 dias úteis.

A primeira série, chamada de “Série Ponte”, foi totalmente subscrita e integralizada no dia 14 de fevereiro de 2025, é a operação de caráter transitório, onde os recursos captados foram direcionados para o resgate antecipado da debênture simples da 1ª emissão, conforme demonstrado na nota explicativa n.15 e letra “c”. Já a segunda série, chamada de “Série Incentivada” foi totalmente subscrita e sua integralização está prevista para ocorrer até o dia 16 junho de 2025, onde os recursos captados serão direcionados para o resgate obrigatório da Série “Ponte”, conforme condições estabelecidas na Escritura de Emissão. Dessa forma, a primeira e a segunda série jamais coexistirão.

- c) Em 18 de fevereiro de 2025, a Companhia efetuou o resgate antecipado total facultativo da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, conforme os termos da respectiva escritura. O montante total liquidado foi de R\$ 344.814, dos quais R\$ 323.629 referem-se ao valor principal e R\$ 21.185 correspondem aos juros.
- d) Em 28 de fevereiro de 2025, a AGE da Companhia aprovou o aumento de capital em R\$ 29.786 com a integralização mediante conferência das participações societárias detidas pela GDSun, para a Companhia, nas empresas (i) UFV GDPAR MG1 Equip. Fotovoltaicos S.A, avaliada pelo patrimônio líquido a R\$ 3.393; e (ii) UFV GDPAR SP1 Equip. Fotovoltaicos Ltda, avaliada pelo patrimônio líquido a R\$ 26.393.
- e) Em 28 de março de 2025, a AGE da Companhia aprovou o aumento de capital no valor de R\$ 13.298, sem emissão de novas de ações, com a integralização de AFAC aportados pela controladora, GDSun, e já registrado no patrimônio líquido da Companhia.